DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, 2 de junho de 1988

ANO XII — Nº 102

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR1
GABINETE CIVIL.....1
GABINETE MILITAR1
SECRETARIA DO GOVERNO.....3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..6
SECRETARIA DE FINANÇAS.....6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO9
SECRETARIA DE SAÚDE9
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS9
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS9
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA11
SECRETARIA DA CULTURA12
SECRETARIA EXT. DOS ASSUNTOS DE HABITAÇÃO12
TRIBUNAL DE CONTAS13
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS16
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..18

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 10.756,DE 15 DE SETEMBRO DE 1987

Homologa a Decisão nº 69/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001.023/85,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 69/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente que aprovou o remanejamento e modificação da Área da CAV da Super Quadra Norte, 208, Região Administrativa de Brasília — RA I, consubstanciada no Projeto Urbanismo — Parcelamento — URB 28/87 e Memorial Descritivo MDE 28/87.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de setembro de 1987
99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 177, de 18 de setembro de 1987)

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1988

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete a servidora SONIZETE MARIA MACEDO SILVA, matrícula 808-7, lotada na Secretaria Extraordinária Para Assuntos do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

PAULO LEITE DE LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1988

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete a servidora MARIA DAS MERCÊS BANDEIRA ADORNO, matrícula nº 136.8, lotada na Subchefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

PAULO LEITE DE LACERDA

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, considerando a justificativa apresentada pelo Serviço de Telecomunicações através do Processo nº 00030.006261/88.

RESOLVE:

Autorizar o pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores relacionados em anexo, no período de 01.05.88 a 31.05.88.

JOÃO SERENO FIRMO
Coronel PM

SERVIDORES EM REGIME DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
PERÍODO: 01/05 a 31/05/88
ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 27/05/88

MATRÍCULA	N O M E	CARGO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS
19.944-3	Ana Olívia Bezerra	Aux. S. Med.	FEDF	60
14.771-0	Antônio Pinho de Albuquerque	ort.Ele.Com.	NM.25	60
09.438-2	Eleutime Lemos de Alencar	Ag.Serv.Eng.	NM.25	60
19.954-0	Geralda Divina M. Vasconcelos	Telefonista	FEDF	60
14.281-6	Geraldo Felinto Pereira	Art.O.Civis	NM.25	60
26.414-8	José Lucas Neto	Aux.O.S.Div.	ISDF	60
13.558-5	Maria de Lourdes L de Araújo	Telefonista	NM.19	60
23.716-7	Neuza Peixoto Camões	Servente	FEDF	60
00.065-5	Sebastiana Rodrigues dos Santos	Telefonista	NM.19	60
13.496-1	Zulma Zema de Souza	Telefonista	NM.19	60
26.897-6	Maria Eunice da Silva	Aux.Serv.Div	FEDF	60
13.311-6	Iraydes de Lima Oliveira	Ag. Adm.	NM.32	60
09.442-0	Sônia N. de M. Chistofidis	Ag.Serv.Pub.	NM.32	60
09.611-3	Elídio Monteiro Magalhães	Ag.Tel.Ele.	NM.32	60
13.328-0	Elizabeth de Araújo Biazolli	Ag. Adm.	NM.27	60
12.333-1	Lenir Simonazi Galetti	Telefonista	NM.19	60
13.302-7	Maria Amélia de Oliveira	Ag. Adm.	NM.32	60
25.066-X	Francisco das Chagas R. Monte	Ag. Adm.	FEDF	60

Republicado por ter saído com incorreçao do original, no DODF nº 28 de 01.06.88

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor Responsável:
Wanderley Diniz

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:
Cezar Bado — Clemente Luz — Moacir de Oliveira e Osvaldo Peralva

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312

MATÉRIA PAGA:

Página Inteira Cz$ 35.040,00
Centímetro de Coluna Cz$ 292,00

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 2°, do Decreto n° 3.857, de 19 de setembro de 1977, considerando a justificativa apresentada pelo Serviço de Manutenção através do Processo n° 030.005771/88,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores relacionados em anexo, no período de 01.05.88 a 31.05.88.

JOÃO SERENO FIRMO
Coronel PM

SERVIDORES EM REGIME DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
PERIODO: 01 / 05 a 31 / 05 / 88
ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 27 / 05 / 88

MATRÍCULA	N O M E	CARGO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS
19.834-X	Conceição de Maria Silva	AJ.Cozinha	FSSDF	60
19.946-X	Maria da Gloria Alves Pereira	Aj.Cozinha	FEDF	60
22.762-5	Antonio Jose Alves de Oliveira	Aj.Cozinha	NOVACAP	60
23.845-7	Maria Barbosa Neiva	Copeira	IDRDF	60
22.652-1	Francisca Pereira dos Santos	Copeira	NOVACAP	60
23.692-6	Maria dos Santos de Oliveira	Copeira	FEDF	60
24.753-7	Manoel Messias Sofia Ramos	Garçon	NOVACAP	60
21.949-5	Alcides Alves	Servente	NOVACAP	60
13.403-1	Francisco Delmiro dos Santos	Artifice	NM-25	60
13.500-3	Sebastião Marcolino da Silva	Artifice	NM=19	60
26.450-4	Tereza Crisitina do Nascimento	Aux.O.S.DIV	IDRDF	60
21.408-6	Elsita de Souza Vasconcelos	Garçon	IDRDF	60
24.901-7	Jose Maria Prado	Garçon	IDRDF	60
03.881-4	Eronildes Guilherme dos Ssantos	Ag.Port.	NM-19	60
04.911-5	Elza Oliveira e Silva	Ag.POrt.	NM-19	60
18.799-2	Manoel Amancio Pereira	Aj.Cozinha	FEDF	60
25.409-6	Ivo Araujo Rola	Ag.CL	FEDF	60
28.757-1	Maria Ortência dos Santos	Ag.CL	FEDF	60
28.758-X	Sebastiana Lopes Conde	Ag.CL	FEDF	60
24.188-1	Joaquim Batista Lemos	Garçon	FZDF	60
21.342-X	Justino Antônio da R. Filho	Servente	FZDF	60
21.513-9	Zulmira Gomes Lobo	Ag. de Port.	FEDF	60
27.328-7	José Francisco Lourenço	Açougueiro	SAB	60
21.441-8	Francisca Rodrigues Pereira	Servente	FEDF	60
19.960-5	Antônio Carlos da Nóbrega	Eletricista	CEB	60
22.763-3	Tertuliano Sampaio	Servente	NOVACAP	60
19.372-0	José Desidério Rocha	Eletricista	CEB	60
24.184-9	Vagner Andrade de Aquino	Garçon	FZDF	60
25.408-8	Adelino Marques dos Santos	Garçon	FHDF	60
28.558-7	Gessy Rodrigues de Paula	Ag.C.Limpeza	FEDF	60
23.334-X	Abgail Maria de Oliveira	Servente	FEDF	60
23.335-8	Francina Alves da Silva	Servente	FEDF	60
19.779-3	Geraldo Gonçalves dos Santos	Servente	FZDF	60
18.563-9	Manoel Antonio de Carvalho	Vigia	NOVACAP	60
21.452-3	Raimunda Fernandes de Carvalho	Ag.Adm.Aux.	FHDF	60
25.209-3	Edna dos Santos Diniz	Ag.C.Limpeza	FHDF	60
26.521-7	Francisco Jose Sampaio	Jardim	NOVACAP	60
24.427-9	Honoro Ferrsira de L.filho	Servente	FZDF	60
23.846-3	João Eides Fernandes	Servente	NOVACAP	60
19.828-5	Raimundo Lemos de Andrade	Ag.Port	NOVACAP	60
24.653-0	Romério Ferreira	Garçon	FHDF	60

Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF 28 de 01.06.88

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 2°, do Decreto n° 3.857, de 19 de setembro de 1977, considerando a justificativa apresentada pelo Serviço de Transportes através do Processo n° 00030.005990/88,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores relacionados em anexo, no período de 01.05.88 a 31.05.88.

JOÃO SERENO FIRMO
Coronel PM

SERVIDORES EM REGIME DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
PERIODO: 01 / 05 a 31 / 05 / 88
ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 27 / 05 / 88

MATRÍCULA	N O M E	CARGO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS
01.250-5	Antônio Adelaido Pereira	Motorista	NM.29	60
01.257-2	Venâncio Xavier da Silva	Motorista	NM.29	60
01.290-4	Clementino Batista Vieira	Motorista	NM.28	60
01.305-6	Francisco Rodrigues Gomes	Motorista	NM.28	60
01.309-9	Francisco Valente Lima Filho	Motorista	NM.28	60
01.599-7	Francisco Fernandes Cavalcante	Motorista	NM.28	60
02.718-9	José Maria Neto	Motorista	NM.26	60
02.822-3	Manoel dos Santos Ribeiro	Ag. Admini st.	NM.32	60
06.816-0	Luiz Francisco da Silva	Motorista	NM.29	60
09.173-1	Ezequias de Oliveira Chagas	Motorista	NM,32	60
09.326-2	José dos Santos	Motorista	NM.24	60
09.392-0	José Lopes da Silva	Motorista	NM.32	60
10.565-1	Fernando Henrique Pereira	Artífice	NM.25	60
10.706-9	José Firmo de Araújo	Motorista	NM.28	60
11.425-1	Fernando Soares Gonçalves	Motorista	NM.32	60
11.940-7	Benício Amaro da Silva	Artífice	NM.30	60
12.132-0	Alceu Villela	Motorista	NM.27	60
12.209-2	José Fernandes dos Reis	Motorista	NM.28	60
12.834-1	Severino Menezes da Silva	Motorista	NM.26	60
13.351-5	Daniel da Mata e Silva	Motorista	NM.29	60
13.501-1	Sebastião Quintino de Medeiros	Motorista	NM.28	60
13.634-4	Antônio Chaves de França	Artífice	NM.25	60
13.714-6	Joaquim Ferreira de Lira	Artífice	NM.25	60
13.956-4	Álvaro Norberto Shimidt	Motorista	NM.32	60
15.360-5	João Maurício Filho	Ag. de Port.	NM.25	60
15.538-1	José Luiz Veloso	Artífice	NM.25	60
15.741-4	Alencar Nogueira	Motorista	NM.28	60
15.918-2	Caetano Vieira de Resende	Motorista	NM.32	60
15.752-X	Edvaldo Vasconcelos	Motorista	NM.28	60
15.871-2	Nilson Rosa de Lima	Motorista	NM.32	60
15.880-1	Raimundo Alves Vasconcelos	Motorista	NM.32	60
15.913-1	Antônio Tavares de Souza	Motorista	NM.32	60
15.946-8	José Cerqueira da Silva	Motorista	NM.32	60
15.948-4	Juracide Ramos de Oliveira	Motorista	NM.32	60
24.891-6	Edson Luiz Milanez	Art. Mecânica	NM.19	60
16.773-8	José da Costa Maranhão	Ag.de Port.	NM.22	60
17.568-4	Valdivino Ribeiro Neto	Motorista	NM.28	60
18.031-9	Romeu Barbosa de Melo	Motorista	NOVACAP	60
18.112-9	Antônio de Pádua Ferreira	Motorista	FZDF	60
17.184-0	Francisco de Assis Lima	Motorista	NM.28	60
19.354-2	João Pereira da Silva	Motorista	DER	60
21.476-0	Osmar Jose de Lima	Motorista	NM.25	60
21.485-X	João Martins Ramos	Motorista	NM.25	60
21.495-7	Alcízio José dos Santos	Motoriata	NM.25	60
21.497-3	Javan Félix da Silva	Motorista	NM.25	60
21.508-2	Erisberto Freire da Costa	Motorista	NM.25	60
21.509-0	Cosme Damião V. da Silva	Motorista	NM.25	60
21.536-8	Elias Francisco dos Santos	Motorista	NM.25	60
21.538-4	Joacil Gomes Rodrigues	Motorista	NM.25	60
21.546-5	Edmar Dias da Silva	Motorista	NM.25	60
21.553-8	José Vieira dos Santos	Motorista	NM.25	60
21.821-9	Brune Ferreira Pinto	Motorista	NM.25	60
22.157-0	Roberval Bezerra da Silva	Motorista	FSS/DF	60
22.694-7	Honoro Neves da Silva	Motorista	NM.23	60
22.732-3	Hélio Amaruzan da R. Oliveira	Motorsita	NM.24	60
22.738-2	Wanderley Luiz Gomes	Motorista	NM.24	60
23.753-1	Lázaro de Assis Pinheiro	Motorista	NM.23	60
23.977-1	Antônio Carlos Barbosa Gomes	Motorista	NM.23	60
25.029-5	Joel Neves de Souza	Motorista	NM.21	60
23.855-4	Adalvino Rocha Filho	Motorista	NM.23	60
23.284-X	Antônio Orlando Braga Pinto	Motorista	NM.23	60
15.618-3	Cícero Lopes da Silva	Motorista	NM.32	60
25.210-7	Robson José de Oliveira	Motorista	FZDF	60
21.695-X	Alberto Paula Dias	Motorista	NM.25	60
26.624-8	Nazir Batista de Oliveira	Motorista	ISDF	60

SERVIDORES EM REGIME DE SERVIÇO EXTRAORDINARIO
PERIODO: 01/05 a 31/05/88
ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE __/__/__

MATRÍCULA	N O M E	CARGO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS
10.803-0	Antenor Ferreira dos Santos	Aux.de Art.	NM-06	60
02.437-6	Coriolano José dos Reis	Ag.Serv.Eng	NM-25	60
23.343-9	Alonso Martins Vasconcelos	Motorista	NM-22	60
23.768-X	Ranulfo Araújo Barcelar	Lavador	NOVACAP	60
17.318-5	José Aurelino Irmão	Aux.Op.S.	NM=13	60
16.563-8	Luiz Lopes dos Santos	Artífice	NM-25	60
09.327-0	Justino Muniz Freire	Motorista	NM-24	60
23.318-8	Sidney Rodrigues de Castro	Motorista	NM-22	60
26.878-X	Benedito Rodrigues de Carvalho	Motorista	NOVACAP	60
09.352-1	Aurelino Alves Ribeiro	Motorista	NM-32	60
28.783-0	José Caetano Sobrinho	Motorista	NOVACAP	60
26.881-X	Francisco de Assis Barbosa	Motorista	NOVACAP	60
21.900-2	Francisco de Brito Castro	Motorista	NM-23	60
14.009-0	Francisco Soares de Menezes	Ag.Serv.Eng.	NM-16	60
26.971-9	Osmar Roberto da Silva	Motorista	TCB	60
02.412-0	Ataliba Mariano de Oliveira	Ag.de Port	NM-18	60
08.965-6	Júlio de Almeida Lessa	Artífice	NM-24	60
26.975-1	Antonio Francisco R. Martins	Motorista	SAB	60
27.001-6	Reinaldo dos Santos	Motorista	FSS/DF	60
27.006-7	Faustino da Mata e Silva	Motorista	FSS/DF	60
23.887-2	José Abdon Filho	Motorista	NM-21	60
19.972-9	José Maria da Silva	Motorista	FSS/DF	60
24.469-4	Manoel Messias de Lessa Brandão	Motorista	NM-22	60
27.089-X	José Trindade da Silva	Motorista	FZDF	60
27.308-2	Nilson Gomes de Farias	Aux.OP.S	FHDF	60
27.356-2	João Batista R.Martins	Motorista	TCB	60
15.737-6	Adão Sabarros Martins	Motorista	NM-28	60
25.250-6	Benevenuto José da Silva Filho	Artífice	NM-18	60
27.730-4	Libertino Rodrigues da Silva	Motorista	NM-07	60
23.348-X	Aníbal Jose dos Santos	Motorista	NM-23	60
27.739-8	Francisco Natálio de Paiva	Motorista	FEDF	60
15.274-9	João Batista Vidal	Motorista	NM-26	60
22.703-X	Aílson Monteiro da Silva	Motorista	NM-22	60
11.202-X	Jaime Pires	Motorista	NM-32	60
18.280-X	Marcus Jesusmar R.Ribeiro	MOtorista	FSSDF	60
18.384-9	Idijalmo Rodrigues de Melo	Motorista	FSSDF	60
15.922-0	Eduino ALves de oliveira	Motorista	NM-32	60
21.488-4	Olavo Gonçalves de Faria	MOtorista	NM-24	60
15.907-7	Anísio Fernandes Castro	Motorista	NM-32	60
21.664-X	Alfredo Ezequiel da Silva	Motorista	NM-24	60
22.842-7	José Francisco A.Mendonça	Motorista	NM-24	60

Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 28 de 01.06.88

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor RAIMUNDO MIGUEL DE SOUZA, matrícula n° 12.807-4, Agente de Portaria, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília-DF, 01 de junho de 1988
JOÃO SERENO FIRMO — Cel. PM

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 190 DE 01 DE JUNHO DE 1988.

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1988.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso I do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta dos processos nºs 138.000731/88, 030.006644/88, 030.006476/88,

R E S O L V E M:

1 - Ficam alteradas na forma dos quadros anexos, as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1988, da Administração da Ceilândia, da Secretaria de Serviços Sociais- Entidades Supervisionadas e da Secretaria de Serviços Públicos, e a Reserva de Contingência.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de junho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	c/s 1,00 4º TRIMESTRE	TOTAL
13010	ADMINISTRAÇÃO DA CEILÂNDIA	18.573.748	42.961.252	10.000.000	1.592.000	73.127.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.745.841	20.489.159	- 0 -	- 0 -	33.235.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.827.907	22.472.093	10.000.000	1.592.000	39.892.000
	DESPESAS DE CAPITAL	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
18002	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	369.335.554	665.823.462	439.143.266	487.000	1.474.789.282
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	269.012.554	548.731.795	438.293.266	-0-	1,256.037.615
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.323.000	106.771.071	850.000	487.000	208.431.071
	DESPESAS DE CAPITAL	-0-	10.320.596	-0-	-0-	10.320.596
20001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	890.674.597	3.132.829.836	1.779.067.600	1.260.889.100	7.063.461.133
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.655.393	51.740.207	1.847.400	-0-	96.243.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	189.710.707	150.533.743	70.431.700	57.775.850	468.452.000
	DESPESAS DE CAPITAL	658.308.497	2.930.555.886	1.706.788.500	1.203.113.250	6.498.766.133
39000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	- 0 -	90.514.491	- 0 -	- 0 -	90.514.491

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 191 DE 01 DE JUNHO DE 1988.

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1988, da Unidade Orçamentária que menciona.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso I do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 030.006643/88,

R E S O L V E M:

1 - Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1988, da Polícia Militar do Distrito Federal.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de junho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cz$ 1,00				TOTAL
		1ºTRIMESTRE	2ºTRIMESTRE	3ºTRIMESTRE	4ºTRIMESTRE	
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1.338.952.444	2.267.307.806	64.969.000	438.000	3.671.667.250
	Pessoal e Encargos Sociais	1.279.831.884	2.010.106.116	-0-	-0-	3.289.938.000
	Outras Despesas Correntes	59.046.560	246.260.915	63.969.000	-0-	369.276.475
	Despesas de Capital	74.000	10.940.775	1.000.000	438.000	12.452.775

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 192 DE 01 DE JUNHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 13.000.000,00(treze milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 054.001016/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

22003.06301772.060 - Policiamento Ostensivo e Fardado

009 - 3120.00 - Material de Consumo..... 13.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de junho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 193 DE 01 DE JUNHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 1.295.883,00 (um milhão,duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e três cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 050.001966/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cz$ 1.295.883,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e três cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

22001.06301742.058 - Policiamento de Natureza Civil

000 - 3111.02 - Despesas Variáveis..... 479.648,00
000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 760.683,00
000 - 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 55.552,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

22002.16915732.863 - Coordenação das Atividades de Pessoal, Orçamento, Contabilidade e Serviços Gerais do DETRAN/DF

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes... 1.295.883,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º e 3º trimestre, de conformidade com o quadro anexo.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de junho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MÁRTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cz$ 1,00				TOTAL
		1ºTRIMESTRE	2ºTRIMESTRE	3ºTRIMESTRE	4ºTRIMESTRE	
22001	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	992.101.521	1.303.417.600	1.795.083	500.000	2.297.815.084
	- Pessoal e Encargos Sociais	939.330.786	1.132.669.214	479.648	- 0 -	2.072.479.648
	- Outras Despesas Correntes	49.730.503	126.759.617	1.316.235	500.000	178.306.435
	- Despesas de Capital	3.040.152	43.988.849	- 0 -	- 0 -	47.029.001
22002	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	99.104.000	95.504.117	69.709.000	- 0 -	264.317.117
	- Pessoal e Encargos Sociais	81.000.000	89.520.352	69.709.000	- 0 -	240.229.352
	- Outras Despesas Correntes	18.103.000	5.983.765	- 0 -	- 0 -	24.086.765
	- Despesas de Capital	1.000	- 0 -	- 0 -	- 0 -	1.000

Coordenação da Administração Regional

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1988

O COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 004/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983, com a nova redação dada pela Portaria nº 012/84-SEG, de 24 de julho de 1984.

RESOLVE:

DISPENSAR JETHRO BELLO TORRES, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 31 de maio de 1988

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1988

O COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 004/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983, com a nova redação dada pela Portaria nº 012/84-SEG, de 24 de julho de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR ADALBERTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 31 de maio de 1988

VITAL DE MORAES ANDRADE

Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1988

PROCESSO Nº: 137-000479/88
INTERESSADO: CIMADEL — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Divisão de Administração Geral/ASRIA, e de acordo com o disposto no artigo 68, Parágrafo 4°,, do Decreto nº 4.507/78, e ainda no uso das atribuições que me são conferidas,

RESOLVO:

APLICAR à referida firma a multa no valor de Cz$ 2.509,20 (dois mil, quinhentos e nove cruzados e vinte centavos), correspondente a 0,3% (três décimos por cento), ao dia sobre o fornecimento não realizado dentro do prazo estabelecido na Nota de Empenho nº 027/88-ASRIA.

Dê-se ciência ao interessado, encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, e, a seguir, ao Departamento da Despesa da Secretaria de Finanças.

Brasília-DF, 23 de maio de 1988

DIVINO ALVES DOS SANTOS

Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante

Divisão de Administração Geral

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS conforme discriminação do respectivo processo:

PROCESSO N: 136000629/87
INTERESSADO: APARECIDO FRANCISCO BORGES
MATRÍCULA: 12.583-0
DATA DO DESPACHO: 16.05.88

f) De 11.05.88 em diante: 1/5 da Gratificação do DAI-3M e De 11.05.88 em diante: 4/5 da diferença do DAS-1 para o vencimento/referência.

Brasília, 16.05.88

NIVARDO BARROS DE MACÊDO
Diretor da DAG/ACSNB

Administração Regional do Gama

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2° do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO EUCLIDES ARARUNA, Agente de Portaria, matrícula 06.080-1, Código TP-602, Classe Especial, Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DANILO MONTEIRO, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, matrícula 24.939-4, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias relativas ao exercício de 87/88, no período de 21.07 a 09.08.88.

Gama-DF, 17 de maio de 1988
CÍCERO MIRANDA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PEDRO LOPES DE SOUZA, Fiscal de Posturas, matrícula 11.199-6, Código NM-821, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IBRAHIM FARAH NETO, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula 19.456-5, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias do exercício de 86/87 no período de 27.05 a 15.06.88.

Gama-DF, 25 de maio de 1988

CÍCERO MIRANDA FILHO

Divisão de Administração geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 25, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo 131000480/88,

RESOLVE:

Aplicar aos servidores MANOEL ALVES PEREIRA, matrícula 02.795-2, Motorista Oficial e JOSÉ ARAÚJO DA COSTA, matrícula 17.316.9 Art. de Manutenção e Restauração de Veículos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a pena de Repreensão, com base no artigo 201, da Lei nº 1.711/52.

Gama-DF., 20 de maio de 1988

IBRAHIM FARAH NETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 25, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 131000480/88,

RESOLVE:

Aplicar aos servidores JOSÉ CARLOS VIEIRA NEVES, matrícula 57.301-9, Motorista, da Tabela de Pessoal da Novacap, SIMIÃO JOSÉ DA SILVA, matrícula 58.176-3, Agente de Serviços de Engenharia, do Convênio-SEG-RA-II e JOSÉ MACEDO FILHO, matrícula 58.178-X, Agente de Serviços de Engenharia, Convênio-RA-II, à disposição desta Administração Regional, a pena de Advertência, com base no artigo 482, alíneas "e" e "h" da Consolidação das Leis do Trabalho.

Gama-DF., 20 de maio de 1988

IBRAHIM FARAH NETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA AD-

MINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 25, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 131.000.480/88,

RESOLVE:

Aplicar aos servidores, JOSÉ RAMIRO LEITE DE ALMEIDA, matrícula nº 23.881-3, Motorista Oficial e FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA FILHO, matrícula nº 24.867-3, Motorista Oficial, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a pena de Advertência, com base no artigo 482, alíneas "e" e "h" da Consolidação das Leis do Trabalho.

Gama-DF., 20 de maio de 1988

IBRAHIM FARAH NETO

Administração Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ MENDONÇA DE ALEXANDRIA, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 24.969-6, Código LT-NM-808.D, Classe "D", Referência NM-24, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO DE OLIVEIRA TORRES, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras — DRLFO, matrícula 09780-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1987, no período de 01 a 30.06.88.

Taguatinga-DF, 18 de maio de 1988

JAIR FERREIRA MORGADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar ANISSE NICOLAU, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 4.672-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenação Normativa dos Sistemas de Recursos Humanos, desta Secretaria.

Brasília, 01 de junho de 1988

PAULO CARVALHO XAVIER

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar IZABEL DA COSTA TAVARES, Agente Administrativo, Código 401.C, Referência NM-26, matrícula nº 23.218-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos, desta Secretaria.

Brasília, 1 de junho de 1988

PAULO CARVALHO XAVIER

Departamento de Administração de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelo Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 01, a ELIZABETH DA CRUZ AVELAR, matrícula nº 08.215-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata artigo 29 da Lei nº 6. 366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 5º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º e 2º do Decreto nº 8.504, de 12 de março de 1985, e 1º, Parágrafo 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Engenheiro Agrônomo, Código NS-707.S, Referência NS-25, a ROOSEVELT NADER, matrícula nº 01.884-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, Parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1º, § 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1985, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a MARIA ABADIA PIERRI MORISSON DE ALMEIDA, matrícula nº 04.172-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.C, Referência NM-28, a FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA, matrícula nº 13.093-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas na Referência NM-32, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula nº 8481-6, para representar a Secretaria de Finanças do Distrito Federal na Comissão Nacional de Intercâmbio de Técnicas e Informações Fiscais — CONIF, criada pelo Convênio ICM 45/87, de 18 de agosto de 1987.

Brasília, 20 de maio de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Departamento da Receita

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o dispos-

to no artigo 8°,do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01.06.88, a pedido, ELOY JOSÉ DA FONSECA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula n° 22.912-1, 2ª Classe, Padrão V da função de Chefe da Seção Técnica Tributária do Núcleo Bandeirante/DRG, Código DAI-111.3-S, da Divisão da Receita do Gama do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 18 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.06.88 BOLÍVAR FIGUEIREDO DE MACEDO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula n° 08.444-1, Classe S — Padrão II, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3-S da Divisão da Receita do Gama do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 18 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.06.88, JOSÉ DINART BARBOSA MENANDRO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe S, Padrão I, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, Código DAI-111.3-S, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 18 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.06.88, CLÉZIO PUTTINI CARVALHO RAMOS,Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 4.785-6, 1ª Classe, Padrão VI, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 18 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.06.88, ARABELA DA CUNHA MELO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 04.696-5, 1ª Classe, Padrão VI, para exercer a função de Chefe da Seção Técnica Tributária, Código DAI-111.3-S, da Divisão da Receita de Taguatinga doDepartamento da Receita/SEF.

Brasília, 18 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.06.88, GERCINO ELIAS DO NASCIMENTO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula n° 07-796-8, Classe "S", Padrão III para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 18 de maio de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONSULTA

CONSULTA N°: 02/88
CONTRIBUINTE: CAFÉ FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
INSCRIÇÃO N°: 07.081.810-0
ENDEREÇO: QI 08 — Lotes 59 e 61 — Taguatinga-DF.

RESUMO DA CONSULTA:

Uso do crédito do ICM de EMBALAGENS utilizadas para comercialização de produto, inclusive retroagindo o efeito.

RESPOSTA:

CAFÉ FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICM sob o n° 07.081.810-0, com a atividade de: Produtos alimentícios, condimentos, torrefação e moagem de café.

considerando a natureza de sua comercialização, submete à consulta o que segue:

1 — informação sobre o uso do crédito do ICM gerado na compra de embalagens de 100g; 250g, e 500g, para utilização na venda de produto;

2 — atendimento ao crédito, informar se o uso, tem efeito retroativo.

A Divisão de Taguatinga classificou a consulente.

Em anexo uma xerocópia de procuração.

É o relatório.

A interessada deseja saber se pode aproveitar o crédito do ICM gerado na compra de embalagens por ela adquiridas para acondicionamento de produto para sua comercialização.

De acordo com o RICM, aprovado pelo Decreto n° 3.992, de 13.12.77, em vigor a partir de 1° de janeiro de 1978, que dispõe:

"Art. 40 — É permitida a utilização do crédito nas entradas:

.....

III — Material de embalagem ou acondicionamento para utilização em mercadorias ou produtos na saída".

A matéria é tratada nos Decretos n°s 4.251, de 18.07.78, 4.641, de 02.05.79 e 7.830, de 27.12.83; no primeiro, suprimido o inciso III do art. 40 do Regulamento — pelo art. 3° do Decreto n° 4.251, de 18.07.78 (DODF de 24.07.78) — Efeitos a partir de 24.07.78; renumerado o inciso IV do art. 40 do Regulamento para inciso III — pelo art. 3° do Decreto n° 4.251, de 18.07.78 — (DODF de 24.07.78) — Efeitos a partir de 24.07.78; no segundo, restabelecido o inciso III do art. 40 do Regulamento e renumerado o atual III para IV — pelo inciso IV do art. 1° do Decreto n° 4.641, de 02.05.79 (DODF de 03.05.79) — Efeitos retroativos a 09.03.79, assim descrito:

IV — Fica restabelecido o inciso III do artigo 40, com a seguinte redação:

"III — matéria-prima ou material secundário, na fabricação e embalagem dos produtos manufaturados beneficiados com a isenção prevista no inciso XLIX do artigo 11,salvo as matérias-primas de origem animal ou vegetal representarem, individualmente, mais de 50% (cinquenta por cento) do valor do produto resultante da industrialização".

IV — mercadorias, em virtude de devolução, retorno ou troca, e o terceiro, acrescentado inciso V ao artigo 40 do Regulamento pelo inciso XIII do art. 1° do Decreto n° 7.830, de 27.12.83 (DODF de 28.12.83) — Efeitos retroativos a 27.12.83, que assim dispõe:

"V — mercadorias para utilização, como matéria-prima, material secundário e material de embalagem, na fabricação e acondicionamento dos produtos de que trata o inciso XIX do artigo 11" (Cl. 1ª do Convênio ICM 26/83).

§ 1° — Para efeitos do inciso II, compreendem-se entre as matérias e os produtos intermediários aqueles que, embora não integrando corporeamente o novo produto, sejam consumidos imediata e integralmente no processo de industrialização".

Isto posto, podemos concluir que:

a — a interpretação não está no arbítrio da autoridade aplicadora do Direito local, mas no caráter econômico do fato e da coisa;

b — uma coisa é a destinação do produto a ser comercializado — café moido e embalado;

c — a embalagem, tanto sob o aspecto econômico como sob o contábil, integra o processo de comercialização;

d — a circulação da mercadoria (pacote de sal, pacote de café, etc.), exige a embalagem para essa circulação;

e — permanece intacta por se integrar na unidade do produto ao qual vai servir de continente;

f — continente e conteúdo são expostos e vendidos como uma só coisa, que passa da propriedade da consulente à do cliente desta.

Como é do conhecimento geral, no momento em que o comprador se dirige a um mercado ele ao retirar as mercadorias das prateleiras, estas mercadorias, já se encontram embaladas originalmente pelo fabricante.

Assim, entendo que a embalagem integra o custo da mercadoria vendida, aspecto fático.

No tocante ao aspecto do direito é permissível uma análise da legislação vigente, numa perfeita consonância com a sistemática do imposto, conforme vem sendo reconhecida pela jurisprudência administrativa, expressa em vários Acórdãos da Egrégia Junta de Recursos Fiscais, citando apenas o que segue:

"ACÓRDÃO Nº 404/86 (4152)

"EMENTA: CRÉDITO FISCAL — ICM — EMBALAGENS —

O contribunte tem direito ao crédito de ICM pago nas respectivas entradas desde que, nas saídas oneradas regularmente pelo imposto, o valor das embalagens integre o preço das mercadorias".

Tratando-se de matéria de natureza controvertida, aplicam-se à interessada os benefícios do instituto da consulta, devendo a consulente passar a utilizar o crédito a partir da data em que for dada ciência da resposta à presente, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto nº 3.388, de 21.09.76, observando-se-lhe o disposto no art. 144 do Decreto-lei nº 82, de 26.12.66.

É o parecer s.m.j., de V. Sª.

Brasília, 19 de maio de 1988

MARTINHO DE SOUZA MAIA
Auditor Fiscal do Tesouro do DF
mat. 7319-9 - SEF/GDF

À DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Senhor Diretor ;

DE ACORDO:

Submetemos à aprovação de V. Sª o parecer retro.

Brasília, 19 de maio de 1988

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI
Seção de Orientação e Consulta/DT Chefe

No uso da competência delegada a esta Diretoria pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/76-DpR/SEF, de 25 de setembro de 1976, aprovo o parecer de fls. 07/09, da Seção de Orientação e Consulta desta Divisão.

Retorne à Seção de Orientação e Consulta para cientificar a consulente e providenciar a publicação. Após à Divisão da Receita de Taguatinga para conhecimento e devidas anotações.

Brasília, 19 de maio de 1988

CARLOS VICTOR DE SÁ GIOVANINI
Divisão de Tributação
Diretor

Junta de Recursos Fiscais

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 35/87
RECORRENTE: CONSTRUTORA GUIMARÃES FIGUEREDO LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

ACÓRDÃO Nº 91/88 (4400)

EMENTA: **LEVANTAMENTO FISCAL — NULIDADE** — É nulo o auto de infração respaldado em levantamento fiscal deficiente e incorreto.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 35/87, em que é recorrente CONSTRUTORA GUIMARÃES FIGUEREDO LTDA e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade do Auto de Infração e, em conseqüência, de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Declarou-se impedido de participar do julgamento o Conselheiro Presidente, João Bispo dos Santos Júnior, substituído pela Conselheira Suplente Sandra Furtado Ayres.

Sala das Sessões — Brasília-DF, em 17 de maio de 1988.

WALTER BASNIAKI LINHARES
Presidente em exercício

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 69/87
RECORRENTE: STILOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

ACÓRDÃO Nº 88/88

EMENTA: **FATO GERADOR — OCORRÊNCIA — INEXISTÊNCIA DE QUALQUER FORMA DE DISPENSA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO — ICM** — Ocorrendo o fato gerador tributário e não existindo na legislação fiscal qualquer forma de dispensa de pagamento do imposto, quer sob a forma de isenção, quer sob outra forma de exclusão de crédito tributário, o imposto deve ser recolhido.

PRAZO DE RECOLHIMENTO — FALTA DE PREVISÃO LEGAL — INAPLICABILIDADE DE MULTA E JUROS DE MORA — Inexistindo na legislação fiscal prazo de recolhimento do tributo, tornam-se não exigíveis a multa e juros de mora sobre o imposto não recolhido, enquanto não for o crédito tributário constituído regularmente pela autoridade administrativa competente.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 69/87, em que é recorrente STILOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à maioria de votos, conhecer do recurso e lhe dar provimento parcial, no sentido de excluir a incidência de multa e juros de mora, nos termos do voto do Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro e notas taquigráficas. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Relator Walter Basniaki Linhares e Wellington Carlos Batista e, parcialmente vencido, o do Conselheiro Gilberto Alves Nery.

Sala das Sessões — Brasília-DF, em 17 de maio de 1988.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

LUIZ GONZAGA THEODORO
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 83/87
RECORRENTE: WASHINGTON MARQUES PIRES
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho

ACÓRDÃO Nº 89/88 (4398)

EMENTA: **NULIDADE — REJEIÇÃO** — É de se rejeitar a preliminar de nulidade quando não se vislumbrem no processo os vícios que fundamentaram a sua argüição.

ANOTAÇÕES PARTICULARES — LEVANTAMENTO FISCAL NELAS FUNDADO — VALIDADE — As anotações divergentes dos livros exigidos na legislação e que denotam prejuízo para o Fisco, pesam contra o sujeito passivo, sendo válido o levantamento fiscal nelas fundado, impondo-se o recolhimento do imposto com a multa prevista na letra "b", do inciso V, do artigo 189 do Decreto-Lei nº 82/66.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 83/87, em que é recorrente WASHINGTON MARQUES PIRES e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, preliminarmente, à unanimidade, rejeitar a argüição de nulidade do auto de infração e, no mérito, também à unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Salas das Sessões — Brasília-DF, em 17 de maio de 1988.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

MIGUEL SETEMBRINO EMERY DE CARVALHO
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 84/87
RECORRENTE: FREITAS TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

ACÓRDÃO Nº 92/88 (4401)

EMENTA: **INCOMPETÊNCIA — SLU** — O Serviço Autônomo de Limpeza Urbana é incompetente para autuar os supostos infratores das normas contidas no Código Sanitário do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.386, de 09 de janeiro de 1985, quer o fato descrito constitua ou não infração a este ato normativo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 84/87, em que é recorrente FREITAS TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade do Auto de Infração nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Foi o voto divergente quanto aos fundamentos o do Conselheiro Gilberto Alves Nery.

Sala das Sessões — Brasília-DF, em 17 de maio de 1988.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 87/87
RECORRENTE: Maite Malhas e Artigos para Presentes Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheira Sandra Furtado Ayres

ACÓRDÃO Nº 96/88 (4405)

EMENTA: **NULIDADE — REJEIÇÃO** — É de se rejeitar a preliminar de nulidade quando não se vislumbre no processo o vício que fundamentou a sua argüição.

OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS — FALTA DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E DE PAGAMENTO DO IMPOSTO — MULTA — ANTECEDENTES — Verificada a realização de operações tributáveis sem emissão de documentos fiscais, impõe-se o pagamento do imposto, com a multa prevista no art. 189, inciso V, alínea "b" do Decreto-lei nº 82/66, em seu grau mínimo, inexistindo antecedentes contra o infrator.

ANOTAÇÕES PARTICULARES — LEVANTAMENTO FISCAL NELAS FUNDADO — VALIDADE — As anotações particulares divergentes dos livros exigidos na legislação que

denotem prejuízo para o Fisco pesam contra o sujeito passivo, sendo válido o levantamento fiscal nelas fundado.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 87/87, em que é recorrente Maite Malhas e Artigos para Presentes Ltda, e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, preliminarmente, à unanimidade, rejeitar a argüição de nulidade do ato de infração e, no mérito, também à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e notas taquigraficas.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 11 de maio de 1988

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente
SANDRA FURTADO AYRES
Redatora

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 19, DE 18 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.002354/87,

RESOLVE:

1. Determinar, nos termos do Decreto nº 10.992, de 22 de janeiro de 1988, que todo o acervo da extinta Comissão de Moral e Civismo do Distrito Federal — COMOCI — passe a pertencer ao Núcleo de Documentação Pedagógica do Departamento Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

2. Determinar que o Departamento Geral de Pedagogia da FEDF promova a compatibilização entre o disposto no Título II do Decreto nº 68.065, de 14 de janeiro de 1971 e a proposta de Educação Moral e Cívica em implementação na rede oficial de ensino, resguardando o enfoque da educação para a cidadania, nos termos da atual política da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de maio de 1988

FABIO VIEIRA BRUNO

PROCESSO Nº: 030.010102/87
INTERESSADO: SENAC.

HOMOLOGO o Parecer nº 082/88-CEDF, de 09.05.88, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"— autorizar, por dois anos, o funcionamento do Centro de Formação Profissional do Plano Piloto — Escola de 2º Grau;

— autorizar a implantação do curso de Auxiliar de Farmácia, conforme proposta curricular apresentada;

— condicionar o início das atividades da escola à apresentação de relatório favorável do DIE/SE ao Colegiado, assegurando o atendimento de todas as exigências indispensáveis ao perfeito funcionamento do Centro".

Em 18.05.88
FABIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação do Distrito Federal

RECOMENDAÇÃO Nº 02/88-CEDF
INTERESSADO: Conselho de Educação do Distrito Federal

HOMOLOGO a Recomendação nº 02/88, de 02 de maio de 1988, do Conselho de Educação do Distrito Federal, no sentido de que seja solicitada, aos Senhores Ministros da Fazenda e da SEPLAN, a liberação de recursos necessários à contratação de professores, assim como para a expansão, recuperação e reequipamento das escolas, objetivando o funcionamento adequado da rede de ensino oficial do Distrito Federal, ao mesmo tempo em que se promova estudo para ampliação do número de vagas na rede oficial para suprir a evasão da rede particular.

Em, 18.05.88
FABIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.013730/87
INTERESSADO: COLÉGIO COR JESU.

HOMOLOGO o Parecer nº 074/88-CEDF, de 02.05.88, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, que conclui pela aprovação das alterações da grade curricular para o ensino de 1º grau do Colégio Cor Jesu que deve fazer parte do referido parecer.

Em, 19.05.88
FABIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação do Distrito Federal

SECRETARIA DE SAUDE

PROCESSO Nº: 040.000040/88
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 010/88-SES
ASSUNTO: Requisição de Diárias
INTERESSADO: GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO

AUTORIZO a concessão de 1/2 (meia) diária no valor de Cz$ 2.618,46 (dois mil seiscentos e dezoito cruzados e quarenta e seis centavos), ao servidor GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO, matrícula nº 19.499-9, Diretor do Deptº de Fiscalização de Saúde, para participar do Evento sobre Medicamento Psicoativos — uso e controle, a realizar-se em São Paulo no próximo dia 20.

Publique-se.

Brasília, 19 de maio de 1988

SYLVIO RAMOS FURQUIM LEITE
Chefe de Gabinete/SES

Divisão de Administração Geral

ADICIONAL da Lei nº 6.732/79, de 04.12.79, DEFERIDO, conforme discriminação constante do processo abaixo relacionado:

PROCESSO: 060.000423/88.
INTERESSADO: AMADEU SANTOS RODRIGUES
MATRÍCULA: 18.617-1
DATA DO DESPACHO: 25.05.88.

ANTONIO CARLOS PEREIRA
Diretor DAG-SES

Instituto de Saúde do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições Regimentais;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor MARCOS ANTÔNIO DE MORAES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 402 TP/ISDF, tendo em vista o contido no Processo nº 062.000460/88, datado de 16-05-88.

Brasília-DF, 19 de maio de 1988

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

Fundação Hospitalar do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 06 DE ABRIL DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea **d**, do artigo 23 do Estatuto promulgado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Contratar MARIA LUCINEIDE MARTINS, para o Emprego em Comissão, Símbolo EC-26, de Encarregado de Plantão Administrativo, do Hospital Regional da Asa Norte, da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 06 de abril de 1988

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Fundação do Serviço Social
Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução nº 033 de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCOS ANTONIO MARTINS MARQUES, mat. 3160/TEP, para substituir durante o período de Licença Médica, de 16 a 30.05.88, o Chefe de Protocolo e Arquivo da Divisão de Documentação e Comunicação desta Fundação.

Brasília, 23 de maio de 1988.

GUSTAVO AUGUSTO A. RIBEIRO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº 460/88-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso III, combinado com o artigo 45, Parágrafo 2º, do Regulamento do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando o disposto no Parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986; e

considerando o estudo feito pelo Departamento de Transportes Urbanos e o voto da Conselheira IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA, constantes do Processo Administrativo nº 030.006.487/88, fls. 01 a 60 e 61 a 62,

RESOLVE:

1. Aprovar o estudo de custos unitários, para os serviços de transporte público coletivo do tipo convencional, remunerados através do Caixa Único contido no processo supra citado.

2. Propor ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a fixação de novos preços unitários para a remuneração das empresas operadoras dos serviços de que trata o item anterior, conforme quadro abaixo, constante do estudo ali mencionado:

Especificação / Operadora	Custos Unitários para vigência a partir de 1º de maio de 1988	
	Planilha "A"	Planilha "B"
Alvorada	96,62	82,09
Pioneira	101,76	86,61
T C B	94,88	79,41
VIPLAN	101,41	86,68

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1988

Presidente: JOSÉ CARLOS MELLO. Membros: DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA; JOSÉ A. DE ALENCASTRO E SILVA; MIGUEL RAMIREZ SOSA; CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS; WILSON MACIEL RAMOS; IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA; ARTHUR COELHO DE MELLO

RESOLUÇÃO Nº 461/88-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e

considerando que o reexame dos elementos geradores da decisão recorrida não revelou dúvida ou fato novo que pudesse justificar sua modificação ou reversão;

considerando, também, os pareceres dos Conselheiros Carlos Antônio de Souza Dantas e Wilson Maciel Ramos, constantes do Processo Administrativo número 030.0006.426/88,

RESOLVE:

1. Negar provimento ao pedido de reconsideração apresentado pelas empresas permissionárias do transporte público coletivo, mantendo-se a decisão de considerar injustificados os motivos alegados para o descumprimento dos Termos de Compromisso firmados com o Distrito Federal para implementação do Programa de Renovação de Frota, Melhoria e Expansão dos Serviços do Transporte Coletivo.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de maio de 1988

Presidente: JOSÉ CARLOS MELLO. Membros: WILSON MACIEL RAMOS;ARTHUR COELHO DE MELLO ; DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA; JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA; IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA e MIGUEL RAMIREZ SOSA

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 034 DE 20 DE MAIO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DETERMINAR a realização de PLANTÃO ESPECIAL, no dia 22.05.88, por parte da GERÊNCIA DE OPERAÇÕES, GERÊNCIA DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS e GERÊNCIA DE DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, a fim de executar limpeza no Plano Piloto e Taguatinga.

Brasília, 20 de maio de 1988.

BRASIL AMÉRICO
LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 037, DE 25 DE MAIO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DETERMINAR a realização de PLANTÃO ESPECIAL, no dia 29.05.88, por parte do DISTRITO DE LIMPEZA DE TAGUATINGA, DISTRITO DE LIMPEZA DO GAMA, DISTRITO DE LIMPEZA DE SOBRADINHO, DISTRITO DE LIMPEZA DE PLANALTINA, DISTRITO DE LIMPEZA DE BRAZLÂNDIA e GERÊNCIA DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS, a fim de executar pintura de meio-fio em Taguatinga.

Brasília, 25 de maio de 1988

BRASIL AMÉRICO
LOULY CAMPOS

Divisão de Administração Geral
ORDEM DE SERVIÇO "DAG" DE 12 DE MAIO DE 1988

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III do artigo 38 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976 e o que consta do Processo nº 094.000520/88,

RESOLVE:

ADVERTIR o servidor JOSÉ RIBEIRO ALVES NETO, matrícula nº 80.769-9, Gari, LP/02 da TESLP/SLU, face ao significativo número de faltas injustificadas ao trabalho, verificadas nos meses de março e abril do corrente ano.

Brasília, 12 de maio de 1988
FRANCISCA MINAKO
ARAKE MARTINS

Gerência de Operações
ORDEM DE SERVIÇO Nº 068/88-GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

ADVERTIR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS, matrícula nº 75.485-4, Gari nível LPG-02, lotado no Distrito de Limpeza de Sobradinho, por desacato a autoridade superior conforme motivos contidos no Processo nº 094.000507/88.

Brasília, 19 de maio de 1988

LEONARDO DECINA LATERZA
Gerente-Substituto

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

SESSÃO DE 11 DE MAIO DE 1988
PROCESSO Nº 476.137/83
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS/FZ
ASSUNTO: Rescisão de Contrato de arrendamento do lote nº 08, Reserva "G", Gleba 03 — PICAG, firmado entre a FZDF e Sebastião de Freitas Costa.

RESOLUÇÃO Nº 241

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 457ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

a) declarar rescindido o contrato de arrendamento do lote nº 08 da Reserva "G" da Gleba 03 do Projeto Integrado de Colonização Alexandre de Gusmão, firmado em 09 de novembro de 1984, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Sebastião de Freitas Costa; e,

b) determinar ao Departamento de Terras Rurais que notifique ao Sr. Sebastião de Freitas Costa dos termos desta resolução, através de ofício ou jornal.

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

ATA DA 62ª (SEXAGÉSIMA-SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL — EMATER/DF.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete), na sala de reuniões do edifício sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, sito ao Setor de Áreas Isoladas Norte, Parque Rural, realizou-se a 62ª (sexagésima-segunda) Reunião Ordinária do Conselho de Administração da EMATER/DF, sob a Presidência do Doutor LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS, Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal, com a presença do Doutor ARAKÉN TABAJARA DO NASCIMENTO como Representante da Presidência da EMBRATER, dos Membros Efetivos Doutores CARLOS ALBERTO BASTOS REIS e SÔNIA NAVES DAVID AMORIM e do Membro Suplente Doutor ANTONIO PAULO MENDES GALVÃO. Também em Plenário os Doutores FLÁVIO AUGUSTO D'ARAÚJO COUTO e RICARDO FERREIRA BARRETO, respectivamente, Presidente e Diretor Executivo da EMATER/DF. Constavam da Agenda os seguintes assuntos: I) COMUNICAÇÕES: a) Do Presidente; b) Dos Conselheiros; c) Da Secretária. II) LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. III) ORDEM DO DIA: a) Processo número 072000148/87 — Interessado: COPER — Assunto: Subsídios para alimentação do pessoal lotado nos Escritórios Locais da EMATER/DF — Relatora: Conselheira SÔNIA NAVES DAVID AMORIM. IV) ASSUNTOS DIVERSOS. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos presentes para suas COMUNICAÇÕES. Como ninguém desejasse fazer uso da palavra, passou-se ao próximo item da pauta — LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. O Senhor Presidente submeteu o documento em questão aos Senhores Conselheiros e, estando todos de acordo com o teor da ata relativa à 61ª (sexagésima-primeira) Reunião Ordinária do Conselho de Administração, declarou o documento aprovado. Em seqüência, entrou-se na Ordem do Dia, item a) Processo nº 072000148/87 — Interessado: COPER — Assunto: Subsídios para alimentação dos servidores lotados nos Escritórios Locais — Relatora: Conselheira SÔNIA

NAVES DAVID AMORIM. A Senhora Relatora informou ao Plenário que o processo que lhe fora destinado para relatar, objetiva avaliação da possibilidade de estender ao pessoal da EMATER/DF lotado nos Escritórios Locais o benefício do subsídio a alimentação, já concedido aos empregados da Empresa lotados no Escritório Central, de acordo com Resolução do Conselho de Política de Pessoal de 14 de fevereiro de 1985. Além deste precedente, prosseguiu a Doutora SÔNIA NAVES DAVID AMORIM, a solicitação embasa-se nos seguintes pontos: a) O constante deslocamento dos técnicos de campo, o que exige que os mesmos façam refeições fora de seu local de residência; b) O achatamento salarial dos empregados da Empresa, face à elevação do custo de vida. No processo, consta às folhas de número 02, tabela de custo mensal para a Empresa, por faixa salarial, com especificação do percentual a ser pago pelos funcionários, variando de 3% (três por cento) a 25% (vinte e cinco por cento). A despesa mensal da Empresa está estimada, com valores de setembro/87, em Cz$ 8.139,59 (oito mil, cento e trinta e nove cruzados, cinqüenta e nove centavos), informou a Senhora Relatora. Prosseguindo, disse que o valor foi estimado tomando-se por base o custo das refeições fornecidas aos empregados do Escritório Central e qualquer pagamento deverá ser comprovado mediante nota fiscal e recibo. A seguir, a Doutora SÔNIA NAVES DAVID AMORIM disse que, embora não conste a informação no processo, a Chefia do Gabinete da EMATER/DF prestou-lhe oficialmente a informação de que existe na Empresa o recurso financeiro para fazer frente a despesa. Finalizando seu relato, pondeou que considerando-se as dificuldades financeiras enfrentadas pelos funcionários de campo e a necessidade de viabilizar na presente conjuntura benefícios sociais indiretos, manifestava-se pela aprovação da matéria, com o posterior encaminhamento do processo ao Conselho de Política de Pessoal, antes do que, o setor financeiro da Empresa deverá fazer constar dos autos a existência do recurso financeiro necessário. Ai final do relato da Doutora SÔNIA NAVES DAVID AMORIM, o Senhor Presidente colocou em discussão o voto da Relatora. O Conselheiro ANTONIO PAULO MENDES GALVÃO fez algumas indagações sobre o encaminhamento da matéria ao Conselho de Política de Pessoal, tendo suas dúvidas dirimidas pela Conselheira Relatora. O Conselheiro ARAKÉN TABAJARA DO NASCIMENTO, na qualidade de Representante da EMBRATER, manifestou a posição favorável daquela Empresa em relação ao pleito, por uma questão de justiça e isonomia. Estando todos os Conselheiros de acordo com o voto da Relatora, deliberou o Colegiado por estender a concessão do auxílio-alimentação aos servidores da EMATER/DF lotados nos Escritórios Locais, na forma como já é concedido aos servidores do Escritório Central da Empresa. Deliberou ainda pelo encaminhamento da matéria ao Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, para análise e parecer. Em seqüência aos trabalhos, o Senhor Presidente passou ao último item da Agenda — ASSUNTOS DIVERSOS, deixando a palavra em aberto aos presentes. Fez uso da mesma o Doutor FLÁVIO AUGUSTO D'ARAÚJO COUTO, Presidente da EMATER/DF, informando ao Plenário que foi processada uma redistribuição da área de atuação de cada Escritório Local da EMATER/DF. Informou a seguir sobre a participação da Empresa nas comemorações do aniversário do GAMA, tendo a EMATER/DF realizado um desfile de produtores, o qual foi muito elogiado pela Administração daquela Satélite. Falou a seguir sobre um convênio feito entre a SAB e a EMATER/DF, para o programa de compras antecipadas. Ainda com a palavra, o Doutor FLÁVIO AUGUSTO D'ARAÚJO COUTO, apresentou aos Senhores Conselheiros, para apreciação e sugestões, minuta do documento a ser encaminhado ao Senhor Governador do Distrito Federal, sobre a execução de um Programa de Casa Própria. O documento em questão relata as dificuldades que vêm tendo os servidores, com salários defasados e tendo que pagar aluguéis cada vez mais altos. Tais dificuldades, tem ocasionado crescente evasão de técnicos com bom nível de treinamento e a dificuldade de reposição por pessoas com as mesmas qualificações, o que resulta em menor eficiência do Governo no meio rural. Junto ao documento, existem alguns anexos que mostram a intensidade da rotatividade de servidores, bem como as necessidades imediatas de habitação. Os Senhores Conselheiros efetuaram a leitura do documento e manifestaram sua concordância com o mesmo. Pequenas sugestões redacionais foram feitas e passadas ao Doutor FLÁVIO AUGUSTO D'ARAÚJO COUTO, tendo sido decidida a imediata elaboração do documento final. O Senhor Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal e Presidente do Colegiado, Doutor LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS, incumbiu-se de contactar com a classe política da bancada de Brasília, para apoio à iniciativa do Conselho de Administração da EMATER/DF. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual para constar eu, CLÁUDIA RIBEIRO VIEIRA DE MELLO), Secretária, lavrei a presente ata que vai subscrita por mim e assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Esta ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio da Empresa.

Presidente: LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS. Conselheiros: ARAKÉN TABAJARA DO NASCIMENTO; SÔNIA NAVES DAVID AMORIM; CARLOS ALBERTO BASTOS REIS e ANTONIO PAULO MENDES GALVÃO

DEZ.14.1987

3287

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

PAULO HENRIQUE
GOMES DA CRUZ
Secretário-Geral

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência lhe foi conferida pelo item 1, alínea "d", da Portaria de 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, considerando a justificativa do Centro de Internamento e Reeducação/CIR/COSIPE, através do Processo nº 050.001878/88,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas extras mensais, no período de 01 a 31 de maio do corrente ano, aos servidores relacionados no quadro anexo.

Brasílilia-DF, 23 de maio de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1988. SERVIDORES LOTADOS NO C.I.R. QUE FAZEM JUS A HORA EXTRA NO MÊS DE MAIO/88.

NOME	MATRÍCULA
Maria Izabel Teixeira de Souza	25.717-6
Maria Aparecida de Jesus	25.754-0
Maria Pereira dos Santos	25.655-2
Pedrelina Ribeiro de Souza	25.703-6
Auristéia Souza Costa	25.752-4
Maria de Lurdes A. dos Santos	25.719-2
Maria Abadia dos Santos	25.729-X
Maria Teixeira Sabino	25.753-2
Terezinha Luiza Braga da Silva	25.718-4
Zilma Maria Gonçalves	25.750-8
Cleonice da Costa Pinheiro	25.757-5
Francisco Rodrigues Pinto	25.765-6
Maria de Lurdes Pinto Dourado	25.698-6
Maria das Neves Ferreira	25.727-3
Maria Evangelista de Araújo	25.715-X
Dalva Batista de Oliveira	25.751-6
Erminia P. Souza	25.694-3
Leila Barbosa de Brito	25.693-5

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CARLOS PEREIRA DE SOUZA, Agente Penitenciário, matrícula 19.094-2, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ FRANCISCO ALVES DE SOUZA, Chefe da Seção de Vigilância Interna I/DV/CIR/COSIPE, matrícula 19.138-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.05.88.

Brasília, 26 de maio de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ALCIDES NASCIMENTO DOS ANJOS, Agente Penitenciário, matrícula 19.738-6, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ DE ARIMATÉIA SANTOS DAMASCENO, Chefe da Seção de Vigilância e Escolta/DV/CIR/COSIPE, matrícula 20.745-4, Código DAI-1113, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30.06.88.

Brasília, 26 de maio de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

REQUISIÇÃO Nº: 042/88
INTERESSADO : SIRLENE ARAÚJO
ASSUNTO : Diárias de viagem

Nos termos da alínea "a", do item I da Portaria nº 027/85-SEP, AUTORIZO a concessão de 05 (cinco) diárias, no valor de Cz$ 24.170,50 (vinte e

quatro mil, cento e setenta cruzados e cinquenta centavos), ao servidor SIRLENE ARAÚJO, Agente de Polícia, matrícula nº 21.043-9, o qual, no absoluto interesse do serviço, se deslocou desta Capital à cidade de SÃO PAULO-SP, no dia 16 de maio de 1988, com retorno previsto para o dia 21 do mesmo mês e ano. Concedo ainda, 01 (uma) passagem aérea para o trecho BRASÍLIA/SÃO PAULO/BRASÍLIA.

Brasília, 24 de maio de 1988

ELI VALTER GIL FILHO
Diretor do Departamento de Administração Geral

Polícia Civil do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALDOMIRO UMBELINO DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 20.907-4, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WALTER ROCHA SAMPAIO, Chefe da Seção de Investigações Criminais, 4ª DP, CPC/PCDF, matrícula 20.923-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30.06.88.

Brasília, 23 de maio de 1988

EVALDO CARNEIRO

Polícia Militar do Distrito Federal

PORTARIA PMDF DE 24 DE MAIO DE 1988

Autoriza afastamento de Policiais Militares, a serviço da Corporação.

O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1987.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento a serviço da Corporação, dos 2º Sargentos PM PERÍCLES MENDONÇA DE REZENDE- mat. 04703/1 e JOSÉ ARAKEN FERREIRA GOMES - matrícula 04403/2, no período de 24 de maio a 02 de junho de 1988, com destino à cidade de Goiânia-GO, a fim de promoverem junto à 7ª CSM, a liberação dos Reservistas recém incluídos na Corporação.

ALMIR MAIA RIBEIRO - CORONEL QOPM

SECRETARIA DA CULTURA

Fundação Cultural do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 27 DE MAIO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE, matrícula nº 084, Técnico em Assuntos Culturais, Cód. LT-AC-1333. Referência 38, da TEP/FCDF, do Emprego em Comissão Símbolo EC-07, de Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de maio de 1988

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

INSTRUÇÃO DE 27 DE MAIO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ CARVALHO DA MATA, matrícula nº 896, da TEC/FCDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe da Divisão de Programação e Atividades Culturais do Departamento de Promoções da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de maio de 1988

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

INSTRUÇÃO DE 27 DE MAIO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE, matrícula nº 084, Técnico em Assuntos Culturais, Cód. LT-AC-1333. Ref. 38, da TEP/FCDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe da Divisão de Programação e Atividades Culturais do Departamento de Promoções da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de maio de 1988

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

INSTRUÇÃO DE 27 DE MAIO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar JOSÉ CARVALHO DA MATA, matrícula nº 896, da TEC/FCDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Assessor do Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de maio de 1988

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

INSTRUÇÃO DE 01 DE JUNHO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar PAULO CABRAL JUNIOR para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Diretor do Departamento de Radiodifusão da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 01 de junho de 1988

JOSÉ MARTINS LEITE CAVALCANTE
Substituto

INSTRUÇÃO DE 01 DE JUNHO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito Instrução de 12.11.87, publicada no DODF nº 220, de 23.11.87, que designou LUIZ GUILHERME GONÇALVES MACHADO, matrícula nº 27.157-8, Gerente de Projetos da Coordenadoria do Programa de Museus da Secretaria da Cultura, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Administrador do Museu de Arte de Brasília-DE-FCDF.

Distrito Federal, 01 de junho de 1988

JOSÉ MARTINS LEITE CAVALCANTE
Substituto

Conselho Deliberativo

RELAÇÃO DOS PROCESSOS APROVADOS NA 602ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL. Conselheiros Presentes: D'ALEMBERT JORGE JACCOUD, MARIA HELENA ALVES, ANDRÉ GUSTAVO STUMPF ALVES DE SOUZA, CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, EXPEDITO QUINTAS, LAIS FONTOURA ADERNE FARIA NEVES e MARLOS MESQUITA NOBRE DE ALMEIDA.

PROCESSO: Nº 081.001.078/88
INTERESSADO: DIVISÃO FINANCEIRA
ASSUNTO: Reformulação do orçamento para 1988. Autorizar a 1ª. reformulação da FCDF, para o exercício de 1988.

PROCESSO: Nº081.003.906/87
INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios. Autorizar a dispensa de licitação em favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília, para aquisição de gêneros alimentícios. As despesas serão da ordem de Cz$ 1.000.000,00

PROCESSO: Nº 081.000.393/88
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES
ASSUNTO: Encaminha regulamento e termo de cessão dos teatros da FCDF. Autorizar a alteração da redação da letra "b", item IV da Cláusula Segunda do termo de cessão de espaços desta Fundação que será "b" cativa para a cedente de acordo com a letra "c".

PROCESSO: Nº 081.001.125/88
INTERESSADO: INSTRUMENTAL PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
ASSUNTO: Encaminha proposta para sonorização e iluminação do show Exaltação à Negritude. Autorizar a efetivação dos pagamentos a que se refere o presente processo.

PROCESSO: Nº 0112.003.312/88
INTERESSADO: NOVACAP
ASSUNTO: Minuta de termo aditivo ao convêncio 02/87. Autorizar a celebração do quarto termo aditivo com o objetivo de suplementar recursos, ao convênio nº 002/87, celebrado entre a FCDF-/NOVACAP, objetivando a execução dos serviços de construção do Museu do Índio.

MARLOS NOBRE
Diretor Executivo

SECRETARIA EXT. DOS ASSUNTOS DE HABITAÇÃO

Sociedade de Habitação de Interesse Social — LTDA — SHIS

INSTRUÇÃO DE 26.04.88-109-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE IN-

TERESSE SOCIAL LTDA.—SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima Quinta (25a.), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Mem° n° 010/88-S.Te.,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WANDER ROCHA, Tesoureiro Auxiliar, matrícula n° 11.909, da TEP, para substituir o servidor ANTÔNIO GERALDO PINTO DINIZ, Tesoureiro Auxiliar em Função de Caixa, FG-05, durante seu período regulamentar de férias, a partir do dia 04.04.88

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 26 de abril de 1988

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

INSTRUÇÃO DE 06.05.88 112 - SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima Quinta (25ª.), item IX, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

1 — Tornar sem efeito a partir do dia 13.04.88, a concessão de Função Gratificada de Auxiliar de Administração de Representação, FG-09, à servidora ELVIRA PEREIRA MIRANDA, matrícula n° 11.293-3;

2 — Conceder a referida servidora, a contar da mesma data, a Função Gratificada de Assistente Técnico de Administração de Representação, FG-02.

Dê-se ciência e cumpre-se.

Brasília, 06 de maio de 1988.
ÁTILA FERREIRA PAES LEME
Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 27.05.88)

INSTRUÇÃO DE 06.05.88 — 115-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Mem° n° 025/88-DF.,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA JAQUELINE DE GRAMMONT MACHADO DE ARAÚJO, Secretária Executiva, matrícula n° 12.014, para substituir a Assistente Técnico da Diretoria Financeira, EC-05, durante o período regulamentar de férias da titular, a partir do dia 02.05.88.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 06 de maio de 1988

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA N° 122, DE 27 DE MAIO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo n° 1267/88,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 16 de maio do corrente ano, ARY ÉVILO DE MELLO BARRETO, da função de Assessor-Auxiliar, Código TCDF-LT-DAS-102.2, do Gabinete do Conselheiro Geraldo de Oliveira Ferraz.

Brasília-DF, 27 de maio de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

ATA DA 2487ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 10 dias do mês de maio de 1988, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE E FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e FRANCISCO MARTINS BENVINDO e o Procurador-Geral em exercício Dr. JOSÉ GUILHERME VILLELA, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2486ª Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente, acompanhado pelos demais membros do Plenário, apresentou boas-vindas ao Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, que reassumiu ontem suas funções na Corte, após afastamento em representação do Tribunal e em gozo de 15 (quinze) dias de férias relativas ao ano de 1987 — ficando desconvocado o Auditor OSVALDO RODRIGUES, que o estava substituindo. O Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE agradeceu a manifestação de cordialidade de seus pares.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO N° 0903/87 — Convênio n° 137/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e a Companhia de Eletricidade de Brasília. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da 4ª etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO N° 1145/87 — Convênio n° 118/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal — SVO, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntou-se expediente da SVO (Ofício n° 202/87 e anexos) dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do expediente da SVO, considerar cumprida a diligência; b) solicitar a audiência da Procuradoria-Geral sobre a matéria indicada no referido voto a fls. 31.

PROCESSO N° 1632/87 — Contrato n° 40/87 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e respectivo termo de distrato de n° 081/87. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO N° 1720/87 — Convênio n° 028/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do 1° termo aditivo ao ajuste, bem como dos resultados da 3ª etapa de fiscalização e controle da execução do pacto, determinando a baixa do processo à 3ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO N° 2798/86, com o 3° termo aditivo ao contrato n° 003/86 celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e a firma Novo Rio Papéis Comércio e Indústria Ltda. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 5ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO N° 3483/87 — Convênio n° 031/87 e outros, celebrados entre a Fundação do Serviço Social do DF — FSS-DF e diversos. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos ajustes; b) reiterar à FSS- DF os termos dos Ofícios GP de n°s. 1770/86 e 1170/86, letra D; c) determinar a baixa do processo à 2ª Inspetoria de Controle Externo para o fim indicado no referido voto a fls. 95.

PROCESSO N° 3652/87 — Contrato n° 010/87 e outro, celebrados entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e diversos;

PROCESSO N° 3654/87 — Contrato n° 051/87 e outro, celebrados entre a BRB Crédito Imobiliário S/A e diversos;

PROCESSO N° 0281/88 — Contrato n° 033/87 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma Via Engenharia e Comércio Ltda.;

PROCESSO N° 0283/88 — Contrato n° 032/87 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma Via Engenharia e Comércio Ltda.;

PROCESSO N° 0289/88 — Contrato n° 030/87 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma Andrade Valadares Engenharia e Construção Ltda.;

PROCESSO N° 0288/88 — Contrato n° 026/87 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma Construtora Borges Ltda.

— O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento dos ajustes e determinou a baixa dos processos às competentes Inspetorias de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO N° 0123/88 — Pensão especial concedida à Senhora ILDA FERREIRA GOMES DE MELO. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO N° 0427/88 — Convênio n° 123/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, e a Companhia de Eletricidade de Brasília, e a nota de empenho n° 538/87-SEF, a ele vinculada;

PROCESSO N° 0432/88 — Convênio n° 112/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria da Cultura do Distrito Federal, e a Fundação Cultural do Distrito Federal, e a nota de empenho n° 117/87-SC, a ele vinculada;

PROCESSO N° 0443/88— Convênio n° 004/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, e a nota de empenho n° 001/88-RA-III, a ele vinculada. — O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos ajustes e decidiu considerar correta a classificação das despesas de que tratam as citadas notas de empenho, determinan-

do a baixa dos processos à 3ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 3378/83 — Contrato nº 037/83 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal — FHDF e a firma Santa Bárbara Engenharia S/A. Aos autos juntou-se expediente da FHDF (O.E. nº 406/87 e anexos) dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do expediente da Fundação Hospitalar, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência; b) tomar conhecimento também do 17º termo aditivo ao ajuste e dos resultados da 8ª etapa de fiscalização e controle de sua execução; c) determinar a baixa do processo à 3ª Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados no referido voto a fls. 735.

PROCESSO Nº 2153/84 — Convênio nº 104/83 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do 12º termo aditivo ao ajuste, bem como dos resultados da 7ª etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à 3ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2160/87, originário de expediente da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, pelo qual foi encaminhada cópia do Relatório Parcial nº 001/87-DPA/SEF, referente a auditoria a que procedeu o órgão próprio da SEF na Região Administrativa III — Taguatinga. Aos autos juntou-se tomada de contas especial instaurada por determinação da Corte na sessão de 25.08.87. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a citação dos servidores indicados a fls. 524 para, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, apresentarem defesa quanto ao débito que lhes é imputado nos autos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 2884/84 — Revisão dos proventos da reforma do Soldado PM JAYME DINIS NETO. — O Tribunal, pelo voto de desempate do Presidente, que acolheu o voto do Relator (fls. 108-109), acompanhado pelo Conselheiro GERALDO FERRAZ, considerou legal a revisão, pelas razões expostas a fls. 108.109; vencidos o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, que manteve seu voto de fls. 100-101, proferido quando pedira vista dos autos, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA, que o acompanhou.

PROCESSO Nº 1783/87 — Aposentadoria do servidor EDSON CRUZ. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria — fazendo-se ao órgão competente a recomendação indicada no referido voto a fls. 15.

PROCESSO Nº 1920/87 — Aposentadoria do servidor JOSÉ GONÇALVES FEITOSA. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1922/87 — Aposentadoria do servidor LUIZ MOREIRA DE ALVARENGA,

PROCESSO Nº 2116/87 — Aposentadoria do servidor JOSÉ NUNES ATAÍDES.

— O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3039/87 — Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOSÉ LUÍS RAMALHO. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 3023/87 — Relatório de inspeção programada levada a efeito na Secretaria da Cultura do Distrito Federal, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria da Cultura (O.I. nº 001/88-SC e anexos) dando conta do atendimento da diligência ordenada pela Corte através do Ofício GP nº 1938/87. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu : a) tomar conhecimento do expediente da Secretaria da Cultura, considerando cumprida a diligência; b) reiterar à Secretaria de Administração do Distrito Federal os termos do Ofício GP nº 1939/87, assinando o prazo de 10 (dez) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0602/87 — Relatório de inspeção programada levada a efeito no Instituto de Saúde do Distrito Federal para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu: a) fazer ao Instituto de Saúde as determinações indicadas no item 2 da instrução a fls. 84-85, fazendo-lhe também a recomendação a que se refere o item 3 da mesma instrução; b) assinar o prazo de 30 (trinta) dias para que o Instituto de Saúde de ciência à Corte das providências adotadas.

PROCESSO Nº 2519/87, originário de expediente da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, pelo qual foi encaminhada cópia do Relatório nº 008/87-DPA/SEF, referente a auditoria a que procedeu o órgão próprio daquela Secretaria na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante ACSNB Aos autos juntou-se o O.I. de nº 053/88-ACSNB, pelo qual informa de providências adotadas em atendimento a diligência ordenada pela Corte e solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para complementação de diligência. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do citado ofício, considerar parcialmente cumprida a diligência; b) conceder, em caráter excepcional, a prorrogação de prazo, na forma solicitada; c) determinar a baixa do processo à 3ª e 5ª Inspetorias de Controle Externo, para o fim indicado no referido voto a fls. 59.

PROCESSO Nº 0861/85, originário de relatório de inspeção programada levada a efeito na Sociedade de Abastecimento de Brasília, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/85. Aos autos juntou-se o Ofício nº 058/88-PRESI, pelo qual a entidade encaminha cópia de documento comprobatório do recolhimento de multa determinada pela Corte. — O Tribunal, de acordo com o voto de Relator, tomou conhecimento do cumprimento de sua determinação, ordenando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1287/87 — Relatório de inspeção programada levada a efeito na Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN para verificar a regularidade de atos e fatos ligados, à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 104 a 110, relativos ao pagamento de débito imputado a servidora da entidade; b) determinar à CODEPLAN que adote a providência indicada no referido voto a fls. 112.

PROCESSO Nº 1876/87 — Prestação de contas do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, referente ao exercício de 1986. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria de Finanças do Distrito Federal (O.I. nº 552/87-SEF e anexo) dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria -Geral, decidiu: a) tomar conhecimento do expediente da Secretaria de Finanças, considerando cumprida a diligência; b) sobrestar o julgamento das contas até que se apure o resultado da inspeção relativa o Processo nº 1843/87.

PROCESSO Nº 0851/85 — Reforma do Cabo PM ROLDÃO DE SOUZA GUIMARÃES. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, deliberou, revendo a decisão proferida na sessão de 27.06.85, considerar legal a reforma, para fins de registro. Decidiu, mais, recusar a sugestão oferecida pela instrução a fls. 134, nos termos do voto de Relator a fls. 140.

PROCESSO Nº 1457/87, originário de relatório de inspeção programada levada a efeito na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria de Segurança Pública (Ofício nº 059/88-SEP e anexos), dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do expediente da Secretaria de Segurança Pública, considerando cumprida a diligência e satisfatórias as justificativas apresentadas; b)dispensar, nos termos do referido voto a fls. 93, os servidores indicados a fls. 91, item 3, de recolherem aos cofres públicos as diárias percebidas; c) fazer à Secretaria de Segurança Pública a recomendação indicada no mesmo voto a fls. 93-94.

PROCESSO Nº 0674/88, com relatório de inspeção realizada na Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal, com o objetivo de verificar a regularidade e a legalidade dos procedimentos que envolvem as Tomadas de Preços de nºs 05 e 06/88-CL-SEA. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da inspeção, determinando a baixa do processo à 1ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3119/85, originário de relatório de inspeção programada levada a efeito na Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/85. Aos autos juntou-se tomada de contas especial realizada pela CODEPLAN para apurar os efeitos naturais do cancelamento, em abril de 1985, de 16 faturas emitidas em 1984. — Cumprida satisfatoriamente a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1932/87 e relevando a falha apontada na instrução, O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados nas alíneas a e b de fls. 284.

PROCESSO Nº 2849/85 (apenso: Processo nº 2536/86), originário de expediente da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, pelo qual foi encaminhada cópia do Relatório nº 003/85-DPA/SEF, referente a auditoria a que procedeu o órgão próprio daquela

Secretaria na Fundação Zoobotânica do Distrito Federal. Aos autos juntou-se representação da 2ª Inspetoria de Controle Externo a respeito do não cumprimento, até agora, da diligência ordenada através do Ofício GP nº 1618/87. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) representar ao Exmo. Senhor Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal para os fins indicados na instrução a fls. 384, inclusive no que se refere a instauração de tomada de contas especial; b) determinar a devolução à entidade dos Processos nºs 073001617/86, 073001618/86 e 073.211/86.

PROCESSO Nº 2925/85, com representação da 1ª Inspetoria de Controle Externo a respeito do não cumprimento, por parte da Secretaria de Administração do Distrito Federal — SEA, da determinação da Corte expressa no Ofício GP nº 1418/87. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu reiterar, uma vez mais, à SEA os termos do Ofício GP nº 1418/87, concedendo-lhe o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para atendimento da diligência, sob pena de aplicação das sanções previstas nos arts. 59 e 60 do Ato Regimental nº 9/80.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 3042/86 — Tomada de contas especial realizada pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Gerência de Transportes e Equipamentos:

PROCESSO Nº 2202/87 — Tomada de contas especial realizada pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelos fatos notificados no Processo nº 094.001244/87;

PROCESSO Nº 2358/87 (apenso: Processo nº 3108/87) — Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 24 do Gama.

— O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1506/86, com o Ofício nº 110/88-GAB/FZ, pelo qual a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal solicita nova prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial a que se refere o Ofício GP nº 1745/87;

PROCESSO Nº 0225/88, com o Ofício nº 184/88-PRESI, pelo qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a remessa à Corte da tomada de contas especial instaurada para purar os fatos noticiados no Processo nº 075.000.366/87.

— O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu considerar prorrogados os prazos, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 1089/87 (apenso: Processo nº 2769/87) — Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe 12 de Taguatinga. — O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomando conhecimento dos resultados da tomada de contas especial, determinou a baixa na responsabilidade da servidora indicada a fls. 15 e o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0071/87 (apenso: Processo nº 1352/87) — Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no CEBEM de Brazlândia. — Comprovado o ressarcimento dos bens extraviados, o Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomando conhecimento dos resultados da tomada de contas especial, determinou a baixa na responsabilidade dos servidores indicados a fls. 18 e o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3376/87 — Relatório de inspeção programada levada a efeito no Departamento de Pessoal da Corte para verificar a regularidade de atos e fatos ligados às concessões iniciais de aposentadorias e pensões especiais, de acordo com o GIPLAN/87. — Cumprida satisfatoriamente a diligência ordenada na sessão de 01.03.88, o Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3792/86, originário de expediente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (Ofício nº 529/86), pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem. — Comprovado o ressarcimento do bem extraviado, o Tribunal determinou o arquivamento do processo, nos termos do voto da Relatora.

PROCESSO Nº 2131/87 — Tomada de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis da Secretaria da Educação do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1986;

PROCESSO Nº 2366/87 — Tomada de contas do ordenador de despesa e outro responsável da Secretaria do Governo do Distrito Federal, referente ao exercício de 1986.

— O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 2460/87 — Tomada de contas do ordenador de despesas e demais responsáveis da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, exercício de 1986. — O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) julgar os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação; b) ordenar a baixa na responsabilidade do detentor de suprimento de fundos JOSÉ LAURINDO DE PAIVA.

PROCESSO Nº 2527/86 (apenso: Processo nº 2437/87) — Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.5229/86-FZ. — O Tribunal, de Acordo com o voto da Relatora, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para o fim indicado no referido voto a fls. 28.

PROCESSO Nº 0906/87 (apenso: Processo nº 2764/87) — Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe 53 de Ceilândia. — O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a citação da servidora indicada a fls. 15 para, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 2855/86 — Tomada de contas do ordenador de despesa e demais responsáveis da Polícia Militar do Distrito Federal, exercício de 1985. — O Tribunal, por maioria, acolhendo proposta verbal do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, decidiu manter sobrestado o julgamento das contas até que se verifique, efetivamente, que foi levantado o óbice que determinara o sobrestamento: vencida a Relatora.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 1593/87 — Contrato nº 008/87 e outros, celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e diversos. Aos autos juntou-se o O. I. nº 0059/88-PRESI, pelo qual a CODEPLAN encaminha comprovante do recolhimento, por servidora sua, de multa determinada pela Corte. — O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomando conhecimento, considerou cumprida sua determinação.

PROCESSO Nº 2034/85 — Pensão especial concedida à Senhora PALMIRA SANTOS E SILVA e outros;

PROCESSO Nº 3462/86 — Pensão especial concedida à Senhora TEREZA KELISKI LÔBO;

PROCESSO Nº 1275/87 — Pensão especial concedida a SANDRO MÁRCIO SOUZA VIEIRA.

— Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as concessões, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2949/87 — Pensão especial concedida à Senhora FIRMINA BUENO BATISTA. — O Tribunal determinou diligência interna para o fim indicado na proposta do Relator a fls. 31-32.

PROCESSO Nº 3168/86 — Aposentadoria do servidor AMYNTORIDES GESTA DE ANDRADE. — Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com a proposta do Relator tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro — relevando a falha apontada na referida proposta.

PROCESSO Nº 3689/87 — Contrato nº 036/87 e outro, celebrados entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e diversos. — O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0557/88 — Contrato nº 001/88 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma CORAL — Serviços de Refeições Industriais Ltda. — O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do ajuste, determinando a baixa do processo à 2ª Inspetoria de Controle Externo para o fim indicado na instrução a fls. 09-v.

PROCESSO Nº 1224/88 — Ofício nº 165/88-GAB, pelo qual o Departamento de Trânsito do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para a entrega à Corte do balancete relativo ao 1º trimestre do corrente ano;

PROCESSO Nº 1236/88 — Ofício nº 472/88-DAF/PRES, pelo qual a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil solicita prorrogação de prazo para a entrega à Corte do balancete referente ao 1º trimestre do corrente exercício.

— O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu considerar prorrogados os prazos até 31.05.88.

PROCESSO Nº 0341/88 — Contrato nº 006/88 e outro, celebrados entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. e diversos. — O

Tribunal, tomando conhecimento dos ajustes, decidiu orientar à TCB a recomendação indicada na proposta do Relator a fls. 27-28.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 2613/87 — Tomada de contas dos agentes de material do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, referente ao exercício de 1986. — O Tribu nal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu sobrestar o julgamento das contas, até solução definitiva das matérias tratadas nos processos de nºs 601, 3111 e 3425/87.

PROCESSO Nº 0013/88 — Pensão militar concedida à Senhora MARIA DOS ANJOS TOLEDO. — O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0746/88 — Convênio nº 020/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal. — O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomando conhecimento dos resultados de inspeção realizada na Secretaria do Trabalho, decidiu: a) determinar à Secretaria do Trabalho o imediato cumprimento do art. 22, inciso II, do Decreto local nº 10.974, de 31.12.87; b) solicitar da Secretaria que, no prazo de 30 (trinta) dias, preste à Corte os esclarecimentos reclamados no item II da instrução de fls. 60-61.
PROCESSO Nº 3640/87 — NE nº 897/87-SEP e outras;
PROCESSO Nº 1011/88 — NE nº 017/88-SLU e outras;
PROCESSO Nº 1054/88 — NE nº 151/88-TCDF e outras;
PROCESSO Nº 1055/88 — NE nº 136/88-TCDF e outras;
PROCESSO Nº 1056/88 — NE nº 154/88-ISDF e outras;
PROCESSO Nº 1057/88 — NE nº 139/88-ISDF e outras;
PROCESSO Nº 1059/88 — NE nº 169/88-ISDF e outras;
PROCESSO Nº 1078/88 — NE nº 031/88-SES e outras;
PROCESSO Nº: 1135/88 — NE nº 041/88-SES e outras.

— O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1077/88 — NE nº 063/88-CBDF e outras. — O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) por unanimidade, tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas, exceto quanto à nota de empenho nº 73/88, da qual apenas tomou conhecimento; b) por maioria, em face da decisão plenária de 06.08.87, transmitida ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal através do Ofício GP nº 1135/87, de 12.08.87, determinar à Corporação a imediata anulação do saldo orçamentário que se contiver na nota de empenho de nº 73/88, bem como que proceda à devida licitação — com ciência à Corte no prazo de 30 (trinta) dias; vencido o Conselheiro GERALDO FERRAZ.

PROCESSO Nº 0965/88 — NE nº 047/88-CBDF e outras. — O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas, exceto quanto à nota de empenho nº 51/88, da qual apenas tomou conhecimento; b) em face da decisão de 15.09.87 (processo nº 2349/87), transmitida ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal através do Ofício GP de nº 1458/87-CIRCULAR, de 28.04.87, determinar que o CBDF providencie a imediata anulação da nota de empenho nº 51/88, pelo saldo que houver, bem como a realização de licitação de preços para a locação de máquinas copiadoras — com a devida ciência à Corte no prazo de 30 (trinta) dias; c) determinar a aplicação da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 9/80, na quantia equivalente a 02 (dois) MVR, ao responsável pelo descumprimento dos termos do mencionado ofício.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE propôs, com o apoio do Plenário, a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Conselheiro AÉCIO MENUCCI, dando-se ciência da manifestação da Corte ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O Procurador-Geral em exercício Dr. JOSÉ GUILHERME VILLELA associou-se ao ato de solidariedade do Tribunal.

A seguir, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE fez um breve relato dos trabalhos desenvolvidos no Seminário sobre "Controle das Finanças Públicas, com ênfase para Auditoria Transversal", realizado em Berlim, RFA, concluindo que foi de muito proveito a troca de experiências e ensinamentos. Deu ainda diversas informações das atividades da Secretaria Executiva do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil, de que é titular.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador--Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ GADELHA
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
JOSÉ GUILHERME VILLELA

(Republicada por haver saído com incorreção no DO de 1/6/88)

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Associação dos Produtores Rurais do Núcleo Rural Santos Dumont TIPO DE SOCIEDADE: Sociedade civil sem fins lucrativos SEDE: Núcleo Rural Santos Dumont — Planaltina, Distrito Federal DURAÇÃO: Prazo indeterminado DATA DE CONSTITUIÇÃO: 06 de maio de 1988 OBJETIVO: Representar os interesses comuns de seus associados perante o Poder Público, consumidores, fornecedores e demais produtores RESPONSABILIDADE DOS ASSOCIADOS: Associados não respondem, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraidas pela Associação ÓRGÃOS SOCIAIS: Assembléia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva REPRESENTAÇÃO EM JUÍZO E FORA DELE: Diretor Presidente PATRIMÔNIO: Bens imóveis de sua propriedade, auxílios ou subvenções provenientes que quaisquer entidades públicas, privada ou pessoa física, contribuições dos associados estabelecidas anualmente pela Diretoria Executiva e rendas diversas DISSOLUÇÃO: Por vontade de 75% (setenta e cinco por cento) dos associados reunidos em Assembléia Geral, que também definirão o destino do patrimônio VIGÊNCIA DO ESTATUTO: A partir de 06 de maio de 1988 MEMBROS DA PRIMEIRA DIRETORIA: Conselho de Administração: Geraldo Alves da Silva, Neidson Francisco de Melo Campos, Ademar Lopes Campião, Miyochi Terada, Helio da Silva, Carlos Aloisio Campos Jardim, Toshiki Takaki, Maurilio Ferreira de Santana, Hernan Francisco Hernandez Anglarill e Moaci Araújo. Conselho Fiscal: Bonifácio Masaharu Kawano, Edna Aparecida Sadi e João Gilberto Faleiros como membros titulares e suplentes as seguintes pessoas: Massaru Komatsu, Antonio Gomes Magalhães e Abilio Ferreira de Araújo. Compõe a Diretoria Executiva: *Diretor Presidente:* Carlos Aloisio Campos Jardim Diretor Secretário: Hernan Francisco Hernandez Anglarill e Diretor Tesoureiro: Moaci Araújo.

(DAR - Cz$ 4.800,00)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA CAESB

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 1.712/88-CAESB
PROCESSO Nº 092-001.776/88-CAESB
MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR FINANCEIRO E COMERCIAL DA CAESB.
PARTES COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB E A FIRMA PEDRO PESSOA DE CARVALHO.
OBJETIVO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA QI-11, BLOCO "A", LOJA 04 DO GUARÁ I-DF.
VALOR: Cz$ 433.224,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO CRUZADOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS SÃO PRÓPRIOS DA CAESB. AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO ITÉM 309.
PRAZO: 01 (um) ano
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 1988.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.839/88

PROCESSO Nº: 092-002.027/88-CAESB
PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB E A FIRMA LAMAR — ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Altera a Cláusula Quinta (prazo/vigência)
PRAZO: Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos
VIGÊNCIA: Prorrogada por mais 75 (setenta e cinco) dias corridos

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.669/87

PROCESSO Nº: 092-000.183/87-CAESB
PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB E A FIRMA AGÊNCIA ATUAL EMPRESA DE PROPAGANDA E PROMOÇÕES DE VENDA LTDA.
OBJETO: Altera a Cláusula Décima-Segunda (valor)
VALOR: Fica acrescido ao valor do contrato a importância de Cz$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzados)

EXTRATO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 1.711/87

PROCESSO Nº: 092-001.776/88-CAESB
MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR FINANCEIRO E COMERCIAL DA CAESB
PARTES: Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB e a firma PEDRO PESSOA DE CARVALHO.
OBJETO: Locação do imóvel situado na CNA 03, Lote 13, Lojas 01 e 02 em Taguatinga-DF.
VALOR: Cz$ 782.904,00 (setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e quatro cruzados).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos são próprios da CAESB, as despesas correrão à conta do item 309.
PRAZO: 01 (um) ano a partir de 02 de maio de 1988.
VIGÊNCIA: 02 de maio de 1988.

DISTRITO FEDERAL

01 SEXTO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 042/86

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
03 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER-DF

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
00030.005.775/88	25.05.88	31.12.88	X

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de prorrogar prazo até 31.12.88, ao Convênio nº 042/86, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, regulando a execução de Obras de Artes Especiais e Serviços Complementares no Distrito Federal.

XXX. XXXXXXXXXXX

Maria Victoria Moreira Caldas
Divisão de Assuntos Administrativos - 1º SPR-PRG

09 VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
11 PROJETO/ATIVIDADE | 12 TAXA DE ADM.%
13 ELEMENTO DE DESPESA | 14 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
Delegação de competência contida no Art. 15, do Decreto nº 10.974, de 31.12.87.

2º CONVENENTE Autorização contida na 957ª R. Ord. do Conselho Rodoviário/DF, de 24.05.88.

24
JOSÉ MASCARENHAS FILHO
Diretor-Geral do DER-DF

TESTEMUNHAS

25 ESMAEL PIRES DE OLIVEIRA | 26 JOSÉ OSEAS DOS SANTOS

DISTRITO FEDERAL

01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 053/88

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
02 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER-DF

03 PROCESSO	04 DATA ASSINATURA	05 VIGÊNCIA ATÉ	06 VALOR Cr$
00030.006.511/88	25.05.88	31.03.89	Cz$ 10.000.000,00

07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

1. Por este instrumento o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras, incumbe ao DER-DF a execução dos Serviços de Restauração, Recapeamento e Sinalização de Vias do Plano Piloto.
2. Os serviços a serem realizados serão precedidos de Ordem de Serviço expedida pelo Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras. Em nenhuma hipótese serão aceitos serviços executados sem a prévia emissão da Ordem de Serviço que os autorize.
3. Fica o Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras designado EXECUTOR deste Convênio, o qual se incumbirá das atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira, vigentes.

Maria Victoria Moreira Caldas
Divisão de Assuntos Administrativos - 1º SPR-PRG
Diretora

08 VALOR POR EXTENSO
(Dez milhões de cruzados)

DADOS SOBRE A DESPESA

09 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
10 PROJETO/ATIVIDADE SVO/1.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal | 11 TAXA DE ADM.% 5
12 ELEMENTO DE DESPESA 4.1.1.0 - 03 | 13 FONTE DE RECURSOS 00 - Ordinário

NOTA DE EMPENHO

14 NÚMERO	15 VALOR Cr$	16 NÚMERO	17 VALOR Cr$
073/88-SVO	Cz$ 10.000.000,00		
18	19	20	21

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

27 DISTRITO FEDERAL
CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
Delegação de competência contida no Art. 15, do Decreto nº 10.974, de 31.12.87.

2º CONVENENTE Autorização contida na 957ª R. Ord. do Conselho Rodoviário/DF, de 24.05.88.

JOSÉ MASCARENHAS FILHO
Diretor-Geral do DER-DF

TESTEMUNHAS

24 ESMAEL PIRES DE OLIVEIRA | 25 JOSÉ OSEAS DOS SANTOS

DISTRITO FEDERAL

01 SÉTIMO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/86

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
061.001.646/88	24.05.88	31.12.88	Cz$ 80.000.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

POR ESTE TERMO, FICA ADITADO, COM O OBJETIVO DE SUPLEMENTAR RECURSOS NO VALOR DE CZ$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZADOS), PERFAZENDO UM TOTAL DE CZ$ 857.954.420,94 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE CRUZADOS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), AO CONVÊNIO Nº 002/86, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, REGULANDO AS OBRAS DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES EXECUTIVAS E ADMINISTRATIVAS DE SAÚDE.

A REFERIDA SUPLEMENTAÇÃO DESTINA-SE AO PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DO CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA, NO 4º ANDAR DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL.

09 VALOR POR EXTENSO
(OITENTA MILHÕES DE CRUZADOS)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
11 PROJETO/ATIVIDADE FHDF - 1.150 | 12 TAXA DE ADM.% 5%
13 ELEMENTO DE DESPESA 4.1.1.0 - 6 | 14 FONTE DE RECURSOS 009

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
0616/88	Cz$ 80.000.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Aprovado pelo E. Cons. Deliberativo da FHDF, através da Decisão nº 078/88.

24 2º CONVENENTE
LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE MARCOS DECAT FRANÇA
Aprovado pela Diretoria em sua 2.285a. Sessão, realizada em 10/05/88

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES | 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL

01 SEGUNDO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/88

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
132-000868/88	25.05.88	31.12.88	3.000.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

POR ESTE TERMO, FICA ADITADO COM O OBJETIVO DE SUPLEMENTAR RECURSOS EM MAIS Cz$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZADOS), PERFAZENDO UM TOTAL DE Cz$ 6.504.000,00 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUATRO MIL CRUZADOS), AO CONVÊNIO Nº 004/88, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVICOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS, INCLUINDO OPERAÇÃO TAPA-BURACO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA E RECURSOS HUMANOS.

Em 27/05/88
Maria Victoria Moreira Caldas
Divisão de Assuntos Administrativos - 1º SPR-PRG

09 VALOR POR EXTENSO
(TRÊS MILHÕES DE CRUZADOS)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RA - III - TAGUATINGA
11 PROJETO/ATIVIDADE RA - 2.072 | 12 TAXA DE ADM.% 10%
13 ELEMENTO DE DESPESA 3.1.3.2 - 84 | 14 FONTE DE RECURSOS 00 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
099/88-RA III	3.000.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
JAIR FERREIRA MORGADO
Delegação de competência capitulada no art. 15 do Dec. nº 10.974, de 31.12.87

24 2º CONVENENTE
LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE JÚLIO XAVIER GRANEL
Aprovado pela Diretoria em sua 2.287a. Sessão, realizada em 20.05.88

TESTEMUNHAS

25 ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES | 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGROVILA II DO COMBINADO AGROURBANO DE BRASÍLIA

DENOMINAÇÃO: Associação dos Produtores Rurais da Agrovila II do Combinado Agrourbano de Brasília — AGROLINDA: TIPO DE SOCIEDADE: sociedade civil sem fins lucrativos. SEDE: Agrovila II do CAUB — Granja do Ipê. DURAÇÃO: prazo indeterminado. DATA DE CONSTITUIÇÃO: 11.05.88. OBJETIVOS: Prestação de quaisquer serviços cooperativos combinados pelos associados, que possam contribuir para o desenvolvimento das atividades agropecuárias e defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados. CLASSIFICAÇÃO E RESPONSABILIDADE DOS ASSOCIADOS: Associados contribuintes, não respondendo solidária ou subsidiáriamente pelas obrigações contraídas pela sociedade. REPRESENTAÇÃO EM JUIZO E FORA DELE. ATIVA E PASSIVAMENTE: Diretor Presidente. ÓRGÃOS SOCIAIS: Assembléia Geral, Diretoria, e Conselho Fiscal. PODERES PARA A REFORMA DO ESTATUTO: Assembléia Geral. PATRIMÔNIO E FUNDOS: Bens móveis e imóveis de sua propriedade, contribuições dos associados, receitas provenientes de prestação de serviços, subvenções, auxílios, donativos e legados. DISSOLUÇÃO: Deliberada em Assembléia Geral com maioria de 2/3 dos presentes: DESTINO DO PATRIMÔNIO EM CASO DE DISSOLUÇÃO: Liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio será doado a instituição congênere, legalmente constituída, para ser aplicado nas mesmas finalidades da Associação dissolvida.

Brasília, 31 de maio de 1988.

DAVID PINTO DE FARIAS
Presidente.
(DAR - Cz$ 4.200,00)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1.878/88

PROCESSO Nº: 092-001.595/88-CAESB
MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: CONVITE Nº CVO 024/88-CAESB
PARTES: Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB e a firma CTS — Engenharia, Construção e Saneamento Ltda
OBJETO: Prestação dos serviços de escavação manual e mecânica, para execução de redes e ligações prediais de água e esgotos em Brasília, Distrito Federal.
VALOR: Cz$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, as despesas correrão à conta do projeto 5.170 — Código12.212.300.043.
PRAZO: De acordo com ordem de serviço parcial, contado a partir do dia seguinte ao da sua emissão.
VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias corridos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1.879/88

PROCESSO Nº: 092-001.800/88-CAESB
MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: CONVITE Nº 104/88-CAESB
PARTES: Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB, e a firma ALASKA — Comércio, Indústria e Refrigeração Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de rebobinamento de motores elétricos de 0,5 a 250 CV de propriedade da CAESB.
VALOR: Cz$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzados).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. As despesas correrão à conta do item 301.
PRAZO: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: A partir de 26 de maio de 1988.

SERPRO — SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

EXTRATO AF's 0500, 0502, 0503, 0504 e 0505/88, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 023/88

ESPÉCIE: Contrato que entre si fazem o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO e as firmas abaixo relacionadas:
1 — TROPICAL GRÁFICA E EDITORA LTDA.
AF — 0500/88

OBJETO: Fornecimento de 100 (cem) milheiros de envelope Capa Pasta PIS Fecho Cordão.

ATO LICITATÓRIO: Tomada de Preços 023/88.
VALOR DA AF: Cz$ 1.790.000,00 (hum milhão, setecentos e noventa mil cruzados).
PRAZO DE ENTREGA: 16.06.88.
DATA DA ASSINATURA: 17.05.88.
2 — GRÁFICA VALCI E EDITORA LTDA
AF — 0502/88.
OBJETO: Fornecimento de 100 (cem) blocos de Reprogramação de Férias SRH.
ATO LICITATÓRIO: Tomada de Preços 023/88.
VALOR DA AF: Cz$ 7.000,00 (sete mil cruzados).
PRAZO DE ENTREGA: 01.06.88.
DATA DA ASSINATURA: 17.05.88.
3 — GRÁFICA VALCI E EDITORA LTDA
AF — 0503/88.
OBJETO: Fornecimento de 9.465 (nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco) blocos de Capa Pasta versão 03.
ATO LICITATÓRIO: Tomada de Preços 023/88.
VALOR DA AF: Cz$ 795.060,00(setecentos e noventa e cinco mil e sessenta cruzados).
PRAZO DE ENTREGA: 16.06.88.
DATA DE ASSINATURA: 17.05.88.
4 — GRÁFICA VALCI E EDITORA LTDA
AF — 0504/88
OBJETO: Fornecimento de 640 (seiscentos e quarenta) milheiros de volante mensagem CGC.
ATO LICITATÓRIO: Tomada de Preços: 023/88.
VALOR DA AF: Cz$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil cruzados).
PRAZO DE ENTREGA: 06.06.88.
DATA DE ASSINATURA: 17.05.88.
5 — GRÁFICA VALCI E EDITORA LTDA
AF — 0505/88
OBJETO: Fornecimento de 150 (cento e cinqüenta) blocos de Registro Ocorrência Máquina ROM.
ATO LICITATÓRIO: Tomada de Preços: 023/88.
VALOR DA AF: Cz$ 81.000,00 (oitenta e um mil cruzados).
PRAZO DE ENTREGA: 16.06.88.
DATA DE ASSINATURA: 17.05.88.
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: Cz$ 3.121.060,00 (três milhões, cento e vinte e um mil e sessenta cruzados).
ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA: 70.06.00 — X 5.12.00.00 (despesa com materiais de consumo).

Brasília, 26 de maio de 1988.

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAL

PROCURADORIA GERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO

PROCESSO Nº: 136.000.270/88. PARTES: DF/SEF/ACSNB X FIRMA COSERSIL — CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 21/83, celebrado em 20.11.87. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 40 (quarenta) dias úteis. PRAZO: Entra em vigor na data de sua assinatura: 20 de abril de 1988.

Brasília, 20 de abril de 1988
(DAR - Cz$ 1.400,00)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/88

PROCESSO Nº: 050.003.914/87 — PARTES: DF/SEP X BRASAL — BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S.A. OBJETO: Aditamento à NE Nº 234/88-SEP. VALOR: Cz$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 287/88-SEP, emitida por estimativa em 28.04.88. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 00, Função 06, Programa 30, Subprograma 174, Projeto/Atividade 2.058, Subelemento de Despesa 3.1.2.0-21. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 30/87-CPL-SEP. TERMO PADRÃO 10/80. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas da CONTRATADA.

Brasília, 09 de maio de 1988
(DAR - Cz$ 2.200,00)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/88

PROCESSO Nº: 062.000.282/88 — PARTES: DF/ISDF X ELETROSPITALAR — COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. OBJETO: Aquisição e instalação de 02 (dois) sistemas de refrigeração, conforme discriminação na NE VALOR: Cz$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil cruzados). NOTA DE EMPENHO GLOBAL Nº 275/88-ISDF, emitida em 23.05.88. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 073, Função 13, Programa 75, Sub-programa 025, Projeto/Atividade 1015, Subelemento de Despesa: 4.1.1.0-05. PRAZO: 30 (trinta) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 043/88-ISDF. TERMO PADRÃO Nº 10/80. DATA DA ASSINATURA: 23.05.88. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas da CONTRATADA.

Brasília, 26 de maio de 1988
(DAR — Cz$ 2.400,00)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/88

PROCESSO Nº: 094.000.105/88 — PARTES: DF/SCS X ATUAL EMPRESA DE PROPAGANDA E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 007/88. VALOR: Cz$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 0167/88-SLU, emitida por estimativa em 18.05.88. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 00, Função 010, Programa 060, Subprograma 021, Projeto/Atividade 2.054, Subelemento de Despesa 3.1.3.2-05, ALTERAÇÃO DE NE Nº 0048/88, emitida em 27.05.88. PRAZO: Até 30.06.88. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 001/86-GAG. TERMO PADRÃO Nº 10/80 PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas do Distrito Federal.

Brasília, 31 de maio de 1988

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, situada no 2º Andar do Edifício Sede do DETRAN/DF — Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "A" —

Brasília/DF, Fones: 226-4063 e 223-4660, Ramal 49, o Edital referente à Tomada de Preços nº 003/88-CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/88-CPL

Data de Abertura: 16.06.88
Horário: 09:00 (nove) horas
Objeto: Aquisição de ferragens, materiais para pintura, películas refletivas, tintas esmalte, lâmpadas e postes.

Atendimento ao público das 08:30 às 11:00 horas e das 14:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 31 de maio de 1988

ROBERTO MAGNO DE MATOS —

Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA PERITO CRIMINAL EDITAL Nº 037/88-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 214/85-IDR, publicado no DODF nº 177, de 17.09.85, torna pública a exclusão do candidato HUMBERTO LÚCIO PIMENTEL MENEZES, inscrição nº 0479, e conseqüentemente alteradas as classificações subseqüentes, do Edital de Resultado Final nº 141/86-IDR, publicado no DODF nº 187, de 30.09.86, por ter sido denegada a segurança e cassados os efeitos da liminar anteriormente concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 4283 — 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

Brasília, 27 de maio de 1988

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR
Superintendente

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 100/88 — Aquisição de Foco Cirúrgico de teto com sistema Scialytico, cor corrigida para luz do dia, regulável até 55.000 Lumens/m2, amplo movimento horizontal e vertical, suspensão autoclavada, manopla de focalização esterilizável, tensão de alimentação de 220 VAC com sistema de proteção, lâmpada de procedência nacional e outros, perfazendo o total de 03 (três) itens.
CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados) realizado e integralizado até a data de abertura.
DIA DA ABERTURA: 16.06.88 às 09:00 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 101/88 — aquisição de Chave para grifo 14"; Caixa para ferramentas tipo baú com bandeja removível 50 x 18 x 21cm e outros, perfazendo o total de 29 itens.
CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados) realizado e integralizado até a data de abertura.
DIA DA ABERTURA: 16.06.88 às 09:30 horas.

Outras exigências estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Pioneiras Sociais, sala 705, SMHS, Quadra 301, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 27 de maio de 1988

MARILDA ROSA NUNES
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/88-CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA NOVACAP, comunica às empresas interessadas que receberá no dia 16 de junho de 1988, às 15:00 horas, em sua Sede, situada no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto sede da NOVACAP, no Setor de Áreas Públicas — SAP., na Sala de Licitações da CPL., em Brasília — Distrito Federal, os invólucros contendo os Documentos de Habilitação e Propostas para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, do Terminal André Luiz, localizado no Guará "I", em Brasília — Distrito Federal, no valor de aproximadamente Cz$ 34.648.669,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove cruzados), com recursos oriundos do Programa PROURB — Aglomeração Urbana/DF.

A presente Tomada de Preços obedece ao disposto no Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, alterado pelos Decretos-leis nºs, 2.348, de 24 de julho de 1987 e 2.360, de 16 de setembro de 1987.

O Edital de Tomada de Preços estará à disposição dos interessados, a partir de 01 a 13 de junho de 1988, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 18:00 horas, ao preço de Cz$ 11.510,00 (onze mil, quinhentos e dez cruzados), na CPL/NOVACAP.

Brasília, 31 de maio de 1988

SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/88

OBJETO: SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES DE VIA DE ACESSO AO CENTRO DE ATIVIDADES DO SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS NORTE (SHIN) E PAVIMENTAÇÃO DA 3ª FAIXA DE ROLAMENTO DO RAMO DE LIGAÇÃO DA EPTT (DF-007) À EPPN (DF-009), NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 3.000 METROS, SOB O REGIME DE EMPREITADA MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELAS DE PREÇOS UNITÁRIOS E PREÇOS UNITÁRIOS DIRETOS

INFORMAMOS AOS INTERESSADOS QUE A DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA EM EPÍGRAFE, FOI ADIADA PARA O DIA 01 DE JULHO DE 1988, NO MESMO HORÁRIO E LOCAL.

PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES.

Brasília, 31 de maio de 1988

PAULO CARDOZO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

(Dias 01 e 02)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/88-CPL/TCB AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 09:00 horas do dia 06 de julho de 1988, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento periódico de pneus convencionais e radiais, por um período de 12 (doze) meses.

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados na sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Blocos "A", Brasília - Distrito Federal, nos horários de 08h30, às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Brasília, 20 de maio de 1988

MAURO SÉRGIO BARBOSA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

(Dias 31, 1 e 2)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 15:00 (quinze) horas, do dia 03 de junho de 1988, na sala de reuniões, situada na Avenida das Nações, S/Nº, Margem do Lago Sul em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas de interessados, na VENDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, CLASSE 2108, objeto do CONVITE Nº 025/88-CPL/SLU, originado pelo Processo nº 094.000559/88.

Cópia do referido CONVITE poderá ser obtida GRATUITAMENTE, na Comissão Permanente de Licitação — SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF., 31 de maio de 1988

JUCELIA RODRIGUES COSTA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 09:00 (nove) horas, do dia 03 de junho de 1988, na sala de reuniões, situada na Avenida das Nações, S/Nº, Margens do Lago Sul em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas de interessados na VENDA DE MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, CLASSE 0902, objeto do Convite nº 023/88-CPL/SLU, originado pelo Processo nº 094.000541/88.

Cópia do referido CONVITE poderá ser obtida GRATUITAMENTE na Comissão Permanente de Licitação — SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF., 31 de maio de 1988

JUCELIA RODRIGUES COSTA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 10:00 (dez) horas, do dia 03 de junho de 1988, na sala de reuniões, situada na Avenida das Nações, S/Nº Margem do Lago Sul em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas de interessados, na VENDA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, CLASSE 1005, objeto do CONVITE Nº 024/88-CPL/SLU, originado pelo Processo nº 094.000540/88.

Cópia do referido CONVITE poderá ser obtida GRATUITAMENTE, na Comissão Permanente de Licitação — SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 31 de junho de 1988

JUCELIA RODRIGUES COSTA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-032/88-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ITEM 11.230.220.203 E FINANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 002.387/88.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-032/88-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 20 de junho de 1988, às 15 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, em Brasília, Distrito Federal.

A aquisição do Edital deverá ser feita até o último dia útil ao da abertura das propostas, no horário de 08 às 11 e das 14 às 17 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Brasília, 31 de maio de 1988

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — SVO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/88-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS E PASSEIOS, NO SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO NORTE — VIAS AA-4 E AA-2, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz$ 39.040.248,47 (TRINTA E NOVE MILHÕES, QUARENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO CRUZADOS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIC Nº 042/88-OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO E SETORES DE BRASÍLIA.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.2 — PAVIMENTAÇÃO, Categorias "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 9:00 horas do dia 16 de junho de 1988 na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

O custo do Edital é de Cz$ 11.510,00 (onze mil quinhentos e dez cruzados), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias, no endereço supra até às 16:00 horas do dia 13 de junho de 1988.

Brasília-DF, 31 de maio de 1988

SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE
Presidente da CPL

BANCO CENTRAL DO BRASIL
TOMADA DE PREÇOS

DEMAP Nº 15/88
ABERTURA: 17.06.88.
OBJETO: Confecção e fornecimento de uniformes para vigilantes, sob numeração.
EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 2º Subsolo, SBS, Brasília (DF).

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
TELEBRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA
Nº 043/88-320.0

SR
043/88-320.0

OBJETO:
RECUPERAÇÃO DE CÁPSULAS RECEPTORAS E EMISSORAS

DATA DE ABERTURA: 15.06.88

HORA: 15:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da Licitação SIA/SUL — ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONJUNTO "D" — Brasília-DF, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas — Fone: 061-105-2646/2249. Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema Telebrás.

Brasília, DF, 01 de junho de 1988

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(DAR — Cz$ 7.800,00)

(Dias: 02, 03 e 04.06.88)

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
E SERVIÇOS GERAIS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL Nº 88/009
(EM RESUMO)

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 17 de junho de 1988, às 16:00 horas na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situado no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de 150 mesas para recepcionista, 80 mesas para datilógrafo, 40 arquivos de aço — 04 gavetas, 50 arquivos de aço — 06 gavetas, 100 cadeiras giratórias e 10 cofres de aço.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital.

Brasília-DF, 27 de maio de 1988

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL Nº 88/010
(EM RESUMO)

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 17 de junho de 1988, às 10:00 horas na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situado no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de 30 máquinas de escrever elétrica e 15 circuladores de ar.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital.

Brasília-DF, 27 de maio de 1988

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/88
OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de equipamentos de Avaliação Ambiental destinados à Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho deste Ministério. DATA DA ABERTURA: dia 17 de junho de 1988, às 15:00 (quinze) horas. LOCAL: Edifício Anexo do Ministério do Trabalho, 1º andar, Ala "A", sala 127 da Divisão de Material. As firmas licitantes deverão adquirir o Edital da Tomada de Preços nº 06/88, através da Fundação Lindolfo Collor–FUNDALC, no Edifício Anexo do Ministério do Trabalho, Ala "A", 1º andar, sala 114, Brasília-DF, mediante o pagamento, no ato de Cz$ 2.000,00 (dois mil cruzados).

Brasília, 26 de maio de 1988.

EDMÉA BRAZ DAS TRINAS
Presidente

MINUTA DO EDITAL

O BRB — Banco de Brasília S/A convoca o Sr. DAVID DOS SANTOS RAUZIZ a comparecer ao DEMAN, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 17º andar, até o dia 10.06.88, para tratar de assunto do seu interesse.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/88

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL — IPEA torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas do dia 15 de junho de 1988, estará reunida com a finalidade de receber propostas para contratação de serviços de manutenção e assistência técnica de microcomputadores marca LABO e periféricos.

Os interessados que desejarem cópia do Edital e maiores informações deverão dirigir-se à SEÇÃO DE COMPRAS DO IPEA, no horário normal de expediente, no Edifício do BNDES, 6º andar, sala 618, SBS.

NIVALDO ROBERTO GOMES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

(Dias 31, 01 e 2)